PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

-MINAS GERAIS-

EDUCAÇÃO

MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Governador do Estado de Minas Gerais
Romeu Zema Neto
Vice-governador do Estado de Minas Gerais
Paulo Eduardo Rocha Brant
Secretária de Estado de Educação
Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna
Secretária Adjunta
Geniana Guimarães Faria
Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica
Izabella Cavalcante Martins
Superintendência de Políticas Pedagógicas
Esther Augusta Nunes Barbosa
Diretoria de Ensino Médio
Rosely Lúcia de Lima
Equipe Técnica da Coordenação das Ações de Aprendizagem
Alexandre Marini
Anizio Viana da Silva
Camila Gomes Cunha
Cláudia Rosário Mendes
Kátia de Laura Borges
Laís Francini Franco Américo
Samira Maria Araújo

Maio de 2022

EDUCAÇÃO MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 6

2.1 Marco legal 7

2.2.1 Acesso, Permanência, Qualidade e Conclusão 10

2.2.2 Oferta e Atendimento Escolar 12

2.2.3 Docentes 18

2.2.4 Infraestrutura Escolar 21

2.2.5 Transporte Escolar 23

2.2.6 Alimentação Escolar 24

2.2.7 Potenciais Parcerias 25

2.2.8 Perspectivas do Mundo do Trabalho 27

2.2.9 Expectativas da Comunidade Escolar 28

2.2.10 Experiência com Piloto 30

2.3 Arquitetura do Novo Ensino Médio 32

2.4 Estratégias de Equidade 35

2.4.1 Programa de Convivência Democrática 36

2.4.2. Escola Acolhedora 36

2.4.3 Núcleos de Psicologia e Serviço Social na Educação Básica 37

2.4.4 Rede de Proteção Social 38

2.4.5. Ensino, Modalidades e Temáticas Especiais 38

2.4.5.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA) 39

2.4.5.2 Pedagogia da Alternância: uma estratégia de equidade na organização de tempos e espaços formativos na escola e fora dela 41

2.4.5.3 Educação escolar indígena 42

2.4.5.4 Educação escolar quilombola 44

2.4.5.5 Educação Especial 45

2.4.5.6 Educação no Sistema Socioeducativo 46

2.4.5.7 Relações étnico-raciais 48

2.5 Governança Estabelecida para Implementação do Novo Ensino Médio 48

3. AONDE QUEREMOS CHEGAR: NOVO ENSINO MÉDIO 49

3.1 Visão, Princípios, Premissas e Metas Anuais 49

4. O QUE VAMOS FAZER PARA IMPLEMENTAR O NOVO ENSINO MÉDIO 51

4.1 Referencial Curricular na Prática 51

4.1.1 Projetos Político-Pedagógicos das Escolas 52

4.1.2 Cadernos Pedagógicos e Materiais Didáticos 52

4.1.3 Gestão de Pessoas 54

4.1.3.1 Plano de Formação Continuada de Profissionais da Educação 54

4.1.3.2 Gestão pessoal: Escolaridade dos docentes do ensino médio 58

4.1.3.3 Pós-Graduação e formação continuada no Plano Nacional de Educação (PNE) 59

4.1.4 Avaliação da Aprendizagem 60

4.3 Infraestrutura e Suporte 61

4.4 Tecnologia da Informação 61

4.5 Parcerias 61

4.6 Comunicação e Mobilização 62

4.7 Criação e Atualização de Normativas 63

4.8 Cronograma de ações para implementação do Novo Ensino Médio 65

5. REFERÊNCIAS 67

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Implementação do Novo Ensino Médio de Minas Gerais visa orientar a concretização da Lei Federal Nº 13.415/2017 no Estado, resultando na oferta desta etapa de ensino de maneira mais próxima às expectativas e interesses dos jovens, levando a ampliação das taxas de acesso e permanência com sucesso escolar.

A estratégia está centrada: 1) na elaboração e prática de um referencial curricular de Ensino Médio, que contempla a BNCC e itinerários formativos; 2) na expansão da carga horária para, pelo menos, 1.000 horas obrigatoriamente, podendo chegar a 1.200 horas ou até 1.500 horas anuais para as Escolas em Tempo Integral; 3) na possibilidade de que todos os estudantes da etapa escolham caminhos de aprofundamento dos seus estudos, incluindo a formação técnica e profissional, em sintonia com seus projetos de vida e interesses.

Para tanto, de forma alinhada com as Portarias MEC 649/2018 e MEC 521/2021, esse documento está organizado em três momentos. O primeiro visa apresentar **onde estamos**, contextualizando o marco legal, apresentando o diagnóstico de áreas estratégicas para implementação do novo Ensino Médio, a arquitetura curricular adotada e da governança estabelecida. O segundo aponta **aonde queremos chegar**, discorrendo a visão, princípios, premissas e metas, sendo seguido de um terceiro momento, que traz **o que vamos fazer** evidenciando o caminho a ser percorrido para implementarmos o Novo Ensino Médio na rede mineira.

A intenção é que o Plano seja um documento de consulta permanente dos gestores da rede estadual nas suas diversas instâncias de atuação, de caráter dinâmico e não estático mantido permanentemente atualizado a partir da experiência acumulada com os avanços consolidados.

2. ONDE ESTAMOS: ENSINO MÉDIO ATUAL

2.1 Marco legal

Os marcos legais que resultam na reforma do Ensino Médio foram instituídos em âmbito federal, delimitando a nova carga horária para a etapa, os prazos da implementação, os referenciais para a parte flexível do currículo, além de estabelecer a estrutura de funcionamento do Novo Ensino Médio (NEM). Dentre as normativas, tem-se: a Lei n. 13.415/2017, a Resolução CNE/CEB n. 3/2018, a Resolução CNE/CP n. 4/2018, a Portaria MEC n. 1.432/2018 e a Resolução CNE/CP n. 1/2021. A Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, altera a Lei n. 9.394/1996 - LDB e estabelece algumas diretrizes para a reforma do Ensino Médio. Dentre elas, destaca-se a ampliação da carga horária, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos 1.000 horas anuais de carga horária, a partir de 02 de março de 2017.

A Formação Geral Básica, conforme previsão na Resolução CNE/CEB n. 3 de 21 de Novembro de 2018 e na Portaria nº 1.432 de 28 de dezembro de 2018, compreende uma carga horária máxima de 1800 horas. Para a parte flexível do currículo - os Itinerários Formativos - a carga horária deverá ser de no mínimo 1200 horas. E a organização curricular será por áreas de conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Quanto ao ensino da Língua Portuguesa e da Matemática, determina-se que seja obrigatório nos três anos do Ensino Médio.

No que se refere à Língua Estrangeira, os currículos incluirão, obrigatoriamente, o estudo da Língua Inglesa e poderão ofertar outras Línguas Estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o Espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino. A normativa define ainda que os estudantes devem ter a possibilidade de cursar mais de um Itinerário Formativo.

A Resolução CNE/CEB n. 3 de 21 de Novembro de 2018 também define que os itinerários devem ser orientados para o aprofundamento e ampliação das aprendizagens a partir das áreas de conhecimento e da formação técnica e profissional. Além disso, a normativa estipula que para garantir a oferta de diferentes itinerários formativos, pode-se estabelecer parcerias entre outras instituições de ensino, desde que previamente credenciadas pelos sistemas de ensino. Ademais, define que os sistemas devem ofertar, ao menos, dois itinerários por município.

A Portaria MEC n. 1.432 de 21 de novembro de 2018 estabelece, ainda, os referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos. A normativa determina que os itinerários devem ser organizados a partir de quatro eixos estruturantes: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo. A portaria estipula, também, o conjunto de competências e habilidades a serem desenvolvidas nos itinerários, por área de conhecimento e por eixo estruturante.

A Resolução CNE/CP n. 1/2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, dispõe que a Educação Profissional e Tecnológica é modalidade educacional que perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento, que está prevista no Novo Ensino Médio em Minas Gerais.

Em Minas Gerais, o Currículo Referência do Novo Ensino Médio foi homologado pelo Parecer CEE Nº 192 em 31 de março de 2021, e pela Portaria Nº 230, de 09 de abril de 2021 desta Secretaria de Estado de Educação.

A organização da implementação do Currículo Referência do Novo Ensino Médio de Minas Gerais foi precedida por uma experiência piloto, desenvolvida em 13 (treze) escolas de Ensino Médio da Rede Estadual e, ainda, considerando a expertise da implementação do Ensino Médio Integral nos anos de 2020/2021.

A partir dessa vivência, a estratégia de implementação adotada pautou-se em um modelo gradativo, sendo para 2022 a implementação para a 1ª série em toda a rede e gradativamente para as demais séries: em 2023, além das 1ª séries também será desenvolvido em todas as segunda séries e em 2024 em todas as terceiras séries.

Em 10 de novembro de 2021, foi publicada a Resolução da SEE/MG n°. 4657/2021 com as 26 (vinte e seis) Matrizes Curriculares para a 1ª série do Ensino Médio para as diferentes ofertas e modalidades de ensino da rede mineira. Foram elaboradas Matrizes específicas para Ensino Médio:

- Ensino Médio Regular;
- Ensino Médio em Tempo Integral;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Instituto de Deficiência Fala e Audição;
- Correção de Fluxo;
- Pedagogia de Alternância;
- Matrizes Indígenas:
    - Escola Estadual Indígena Xucuru Kariri Warkanã de Aruanã;
    - Escola Estadual Vicente Landi Júnior - segundo endereço na Aldeia Kiriri Do Acré;
    - Escola Estadual Indígena de Educação Infantil Ensino Fundamental e Ensino Médio (Escola Estadual Indígena Aldeia Itapicuru);
    - Escola Estadual Indígena Oaytomorim;
    - Escola Estadual Indígena Mambuka;
    - Escola Estadual Uikitu Kuhinã;
    - Escola Estadual Indígena Bukinuk;
    - Escola Estadual Indígena Kuhinan Xakriabá;
    - Escola Estadual Indígena Xukurank;
    - Escola Estadual Indígena de Educação Infantil Ensino Fundamental E Ensino Médio (Escola Estadual Indígena Aldeia Riacho Do Brejo);
    - Escola Estadual Indígena Ãgohó Kuãp Pataxó;
    - Escola Estadual Indígena Pataxó Bacumuxá.

Importante salientar que a construção das matrizes curriculares foi realizada a partir da interlocução direta com os sujeitos das diversas ofertas e modalidades de ensino e que foram publicadas também as Diretrizes Curriculares para a Implementação do Novo Ensino Médio nas Turmas de 1ª Série em 2022 e um conjunto de Cadernos Pedagógicos e Materiais Didáticos de orientação para as escolas.

2.2 Diagnóstico

2.2.1 Acesso, Permanência, Qualidade e Conclusão

No Estado de Minas Gerais 79,6% dos jovens na faixa etária de 15 a 17 anos frequentam o Ensino Médio, sendo esse um indicador com trajetória ascendente no período 2002-2020 (Gráfico 1). Porém, segue com a necessidade de avanços consistentes para que alcance a universalização do acesso na idade correta.

GRÁFICO 1 - PERCENTUAL DE JOVENS DE 15 A 17 ANOS NO ENSINO MÉDIO EM MINAS GERAIS

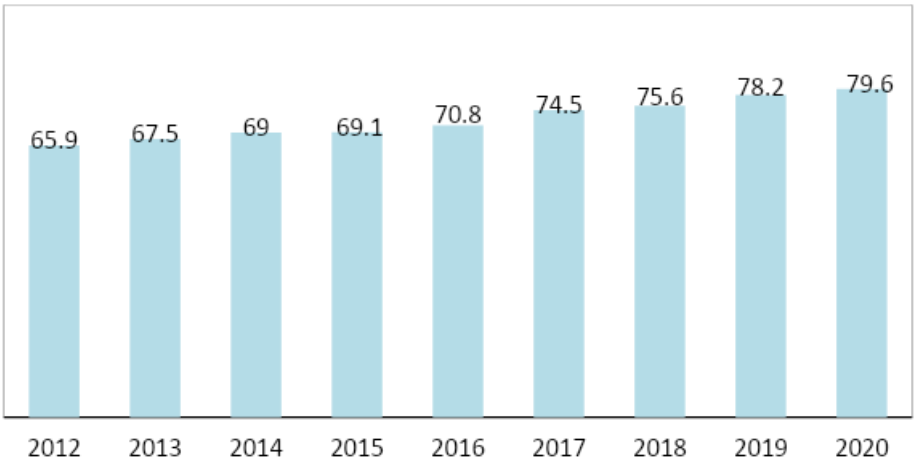

Fonte: IBGE / PNAD Contínua.

Sobre o rendimento dos jovens matriculados, dados dos Censos da Educação Básica indicam crescimento na taxa de aprovação nos últimos anos. Todavia, também mostram que as taxas de reprovação e abandono ainda são elementos que requerem atenção de políticas públicas (Tabela 1).

TABELA 1 – TAXAS DE RENDIMENTO DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL

Ano	Aprovação	Reprovação	Abandono
2012	76.9	13,0	10.1
2013	80.4	10.1	9.5
2014	79.7	11.8	8.5
2015	76.5	17.8	5.7
2016	79.2	13.6	7.2
2017	78.6	13.3	8.1
2018	78.0	13.2	8.8
2019	84.4	11.0	4.6
2020	89.7	2.0	8.3

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica / INEP.
Nota: Dados de 2020 influenciado pelo contexto pandêmico.

Com relação à qualidade da oferta, o Estado de Minas Gerais ocupa a 8ª posição do país no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que conjuga resultados dos estudantes nas avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e de fluxo escolar. Segundo histórico de desempenho desde a criação do Índice, o maior crescimento foi registrado entre 2017 e 2018 (Gráfico 2).

GRÁFICO 2 - IDEB DE ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL

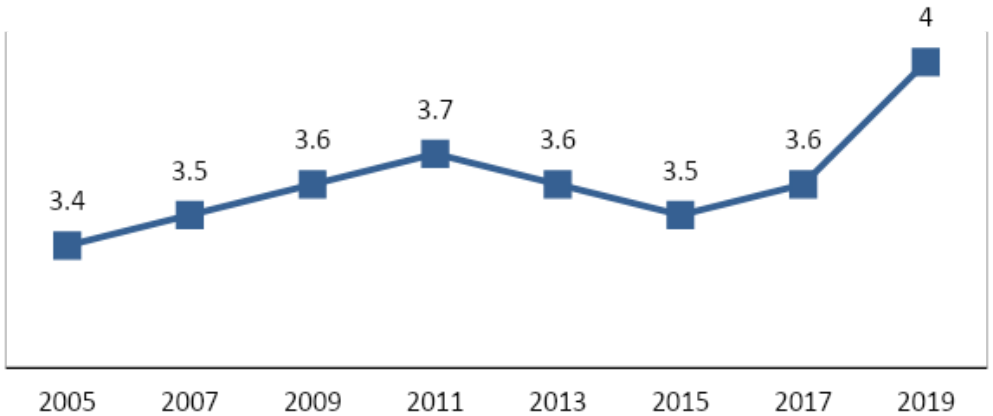

Fonte: INEP

Como resultado das taxas de acesso, rendimento e qualidade do Ensino Médio, cerca de 68,9% dos jovens aos 19 anos de idade tem Ensino Médio completo. Percentual que avançou desde 2012, mas que segue como desafio a ser superado (Gráfico 3).

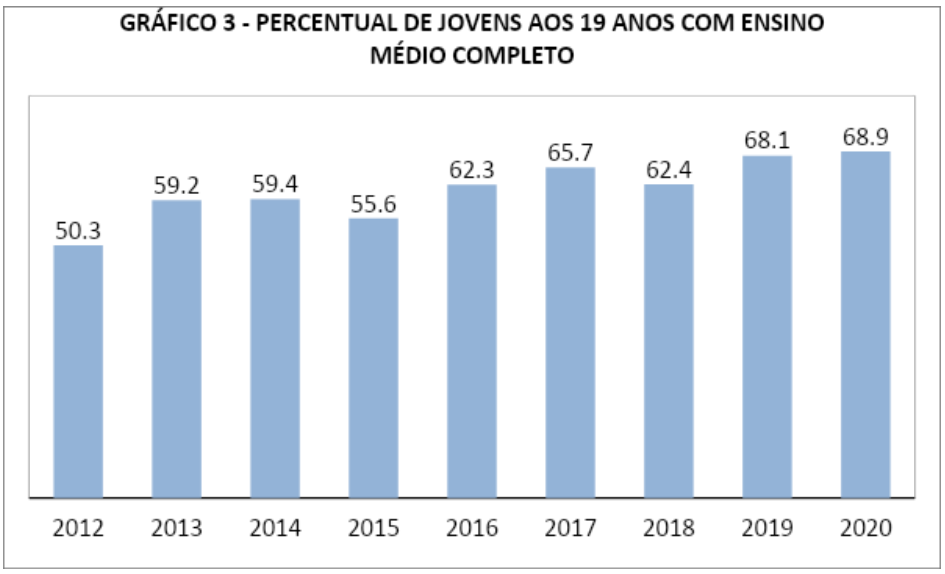

Fonte: IBGE / PNAD Contínua.

2.2.2 Oferta e Atendimento Escolar

A oferta de Ensino Médio regular no Estado de Minas Gerais, segundo dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2021, é realizada em 3.219 escolas, sendo 3.003 unidades em área urbana (93%) e 216 (7%) em perímetro rural (Gráfico 4). A rede estadual de ensino é responsável por 74% do total de estabelecimentos existentes no território, sendo feita em 2.377 escolas, sendo 2.194 urbanas e 183 rurais.

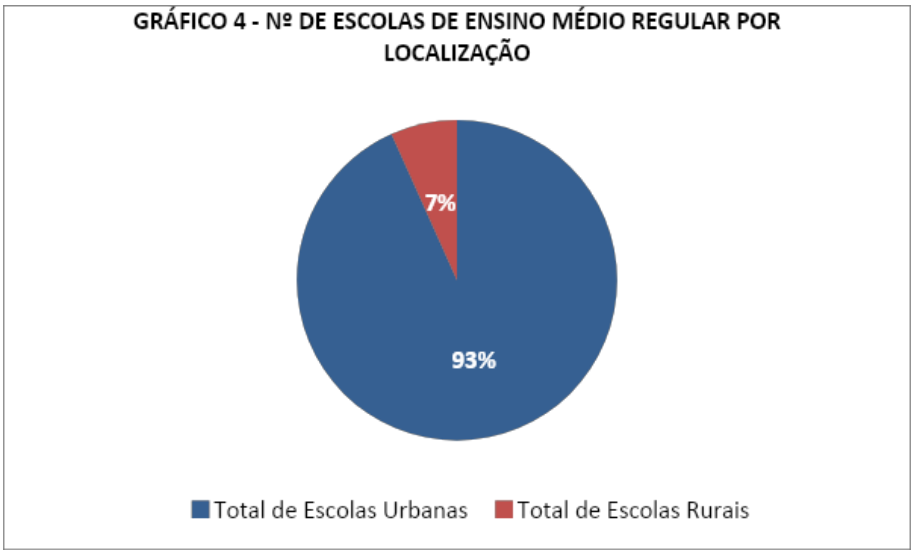

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2021 / INEP.

As 2.377 Escolas Estaduais de Ensino Médio Regular mostram-se bem distribuídas no território e alcançam 852 municípios mineiros. Entretanto, **em 494 municípios desse total (58%) a oferta se restringe a uma única unidade**, o que se mostra um elemento de preocupação para implementação dos itinerários formativos do novo ensino médio e o direito de escolha dos estudantes a partir dos seus interesses (Gráfico 5).

GRÁFICO 5 - Nº DE ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR POR MUNICÍPIO

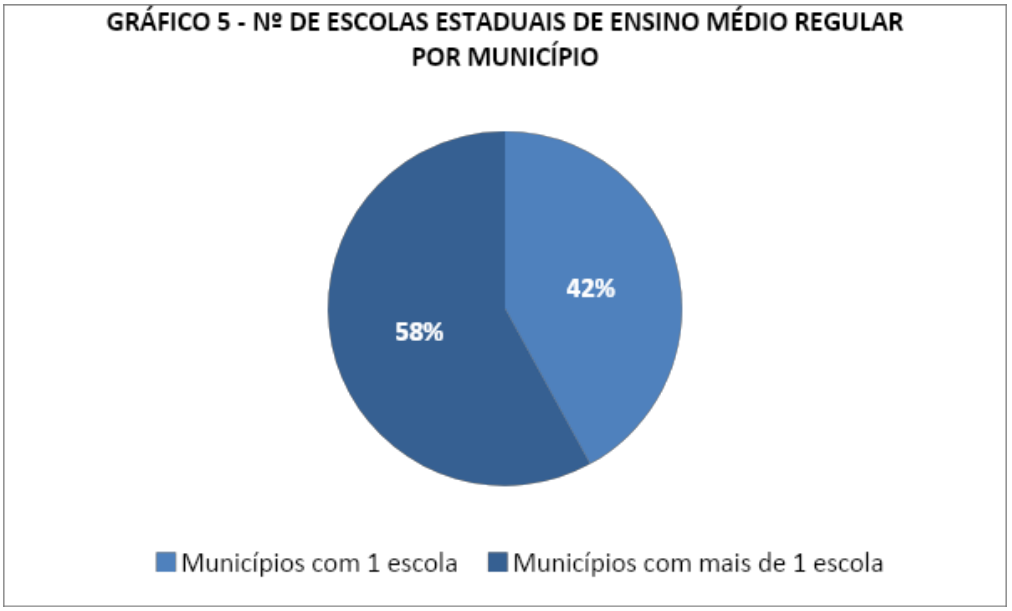

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2021 / INEP.

A oferta de tempo integral se faz presente em 27% do total de unidades estaduais de ensino médio, considerando percentuais de matrículas que vão desde 5% até mais de 70% do total, sendo também um ponto de atenção no que se refere à expansão da carga horária prevista no novo ensino médio (Gráfico 6).

Com relação à oferta de Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ela é realizada em 1.341 escolas, sendo 1.286 escolas estaduais, 32 escolas privadas, 19 escolas municipais e 4 escolas federais (Gráfico 7).

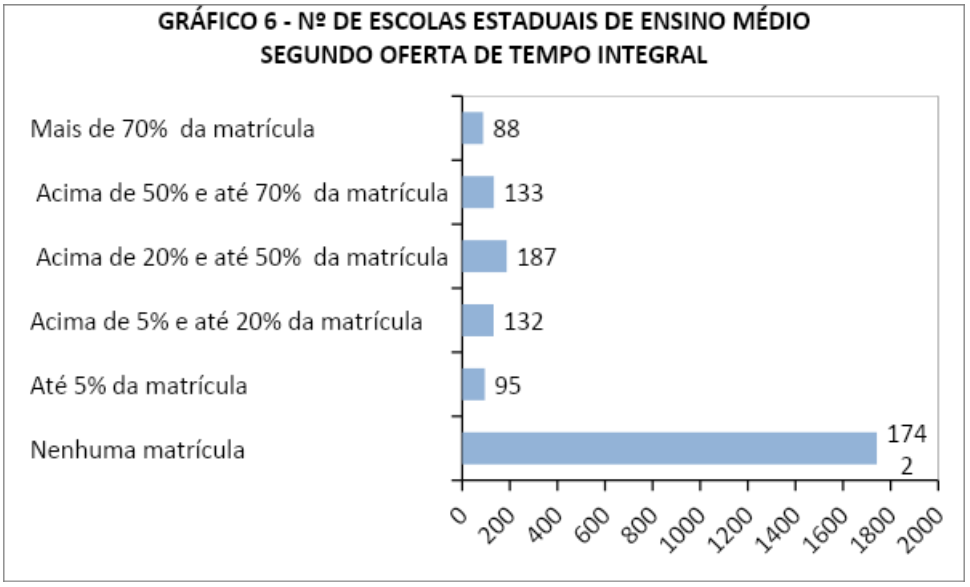

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2021 / INEP.

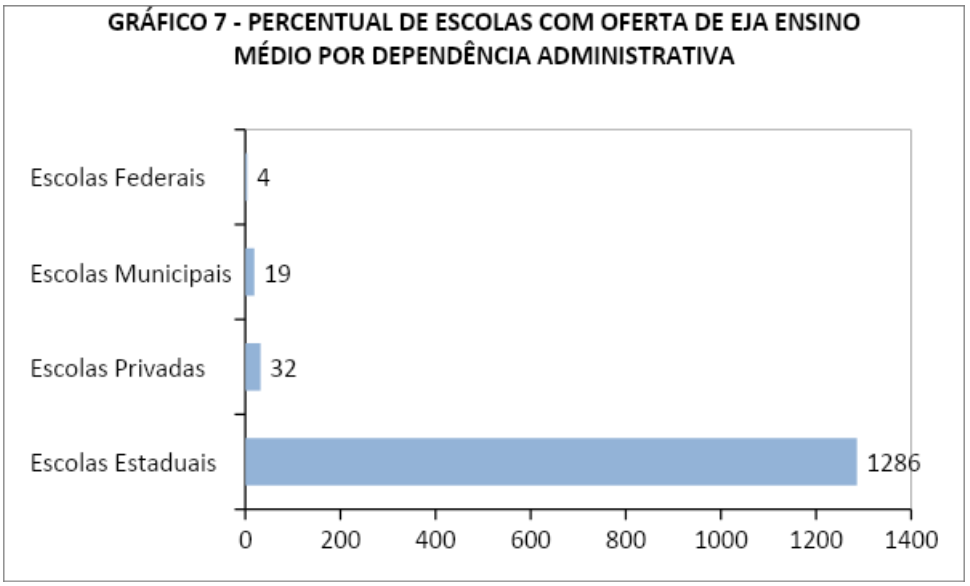

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2021 / INEP.

Sobre a oferta de educação profissional vinculada ao Ensino Médio ela é realizada em 672 escolas, sendo que destas 329 unidades pertencem à rede estadual, envolvendo o Ensino Médio Integrado, o Ensino Médio Normal/Magistério, Curso técnico Concomitante e Curso Técnico Subsequente. Esse é um ponto positivo importante que pode ser explorado na implementação do 5º itinerário formativo previsto na legislação do novo ensino médio.

As escolas da rede estadual podem ser caracterizadas como tendo um alto grau de complexidade de gestão, dado que 85% delas se localizam nos níveis 3 a 6 do Indicador de Complexidade da Gestão das Escolas, calculado pelo INEP, operando em mais de um turno de funcionamento e atendendo duas ou mais etapas (Gráfico 8).

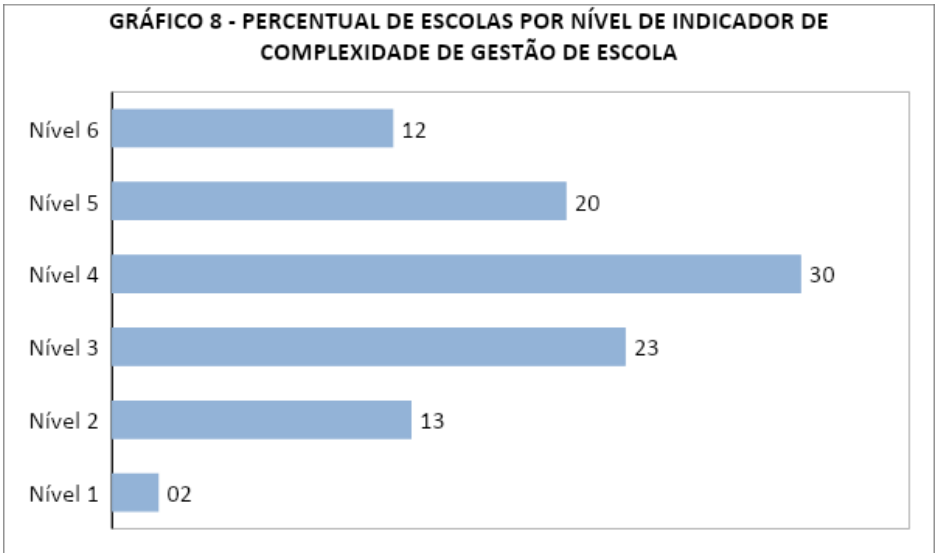

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2021 / INEP.
Nota: Nível 1 - Porte inferior a 50 matrículas, operando em único turno e etapa e apresentando a Educação Infantil ou Anos Iniciais como etapa mais elevada; Nível 2 - Porte entre 50 e 300 matrículas, operando em 2 turnos, com oferta de até 2 etapas e apresentando a Educação Infantil ou Anos Iniciais como etapa mais elevada; Nível 3 - Porte entre 50 e 500 matrículas, operando em 2 turnos, com 2 ou 3 etapas e apresentando os Anos Finais como etapa mais elevada; Nível 4 - Porte entre 150 e 1000 matrículas, operando em 2 ou 3 turnos, com 2 ou 3 etapas, apresentando Ensino Médio/profissional ou a EJA como etapa mais elevada; Nível 5 - Porte entre 150 e 1000 matrículas, operando em 3 turnos, com 2 ou 3 etapas, apresentando a EJA como etapa mais elevada; Nível 6 - Porte superior à 500 matrículas, operando em 3 turnos, com 4 ou mais etapas, apresentando a EJA como etapa mais elevada.

A capacidade instalada em termos de quantidade de escolas de Ensino Médio no Estado resultou no atendimento diário de 692.668 estudantes no Ensino Médio Regular em 2021, sendo a rede estadual a principal responsável pelo atendimento, com 587.675 estudantes alocados em 21.045 turmas, o que corresponde à média de 28 pessoas por turma (Gráfico 9).

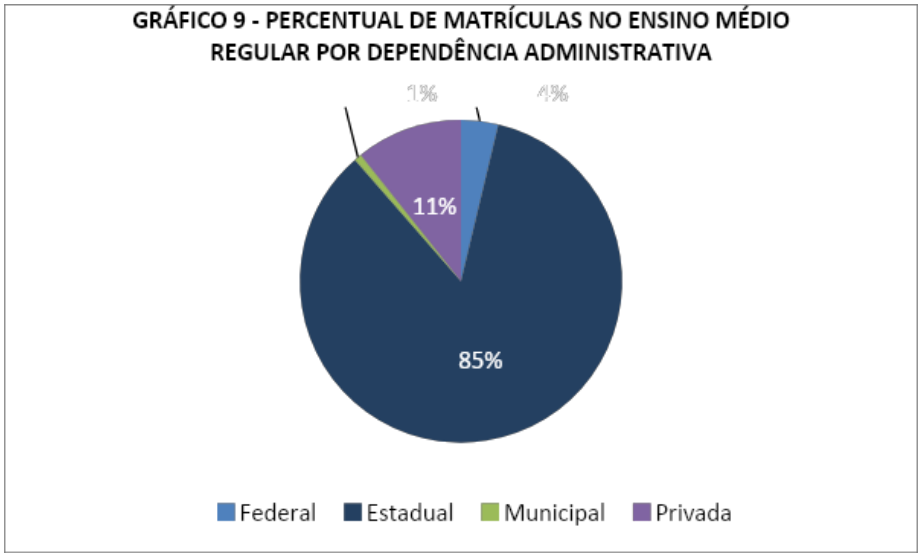

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2021 / INEP.

Em termos de distribuição das turmas no território cerca de 47% dos municípios tiveram até 09 turmas de Ensino Médio Regular nas escolas estaduais em funcionamento em 2021, sendo essa mais uma informação importante a ser considerada na implementação do novo ensino médio, pois consiste num desafio propiciar escolhas para estudantes num contexto de existência de poucas turmas em funcionamento em quase metade dos municípios mineiros (Gráfico 10).

GRÁFICO 10 - Nº DE TURMAS DE ENSINO MÉDIO REGULAR DA REDE ESTADUAL POR MUNICÍPIO

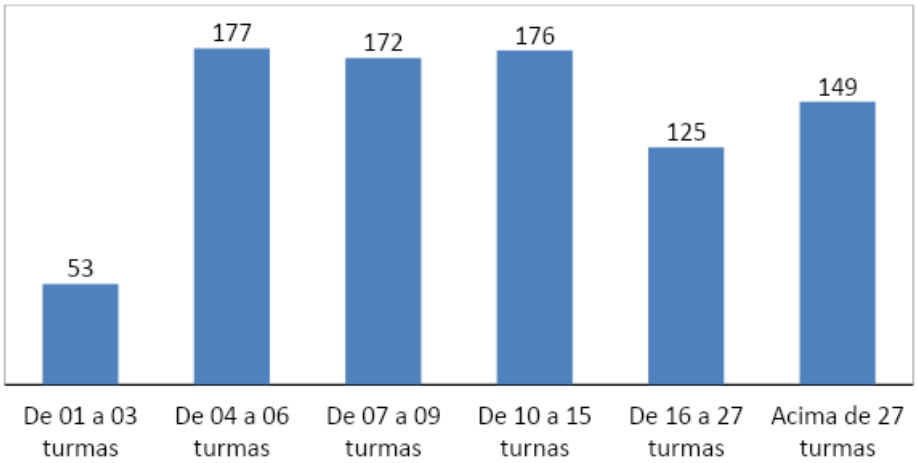

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2021 / INEP.

As matrículas do ensino regular são, em sua maioria, de tempo parcial, correspondendo a 88% do total. Considerando-se apenas a rede estadual essa proporção é ainda maior, alcançando 91% do total (Gráfico 11).

GRÁFICO 11 - Nº DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO REGULAR EM TEMPO INTEGRAL E PARCIAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

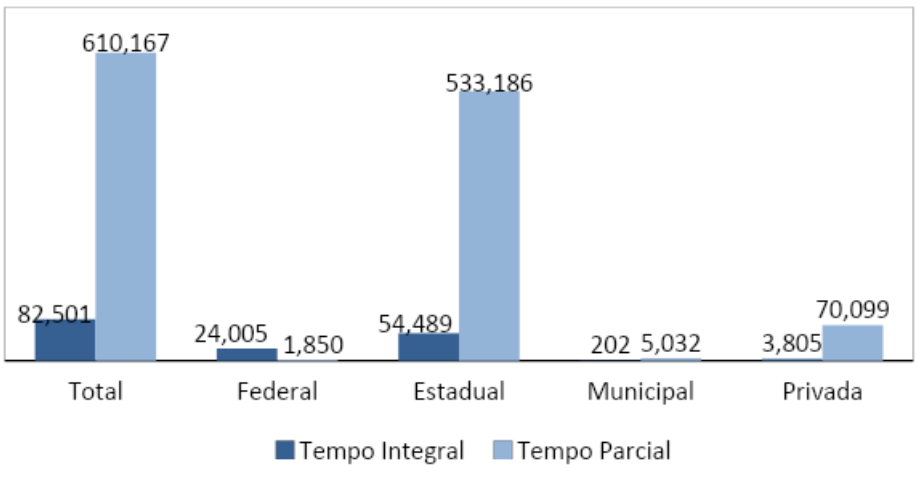

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2021 / INEP.

Sobre as matrículas vinculadas à educação profissional, a maior quantidade de matrículas esteve concentrada na rede privada (50%), seguida pela rede federal (35%) e a rede estadual (13%), conforme a Tabela 2.

TABELA 2 – Nº DE MATRÍCULAS DE ENSINO MÉDIO VINCULADAS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Tipo de Oferta de Educação Profissional	Total	Dependência Administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
Curso Técnico Integrado (E. Médio Integrado)	**32.600**	23.852	6.507	508	1.733
Ensino Médio Normal/Magistério	**2.425**	-	2.338	-	87
Curso Técnico - Concomitante	**23.137**	1.964	1.725	182	19.266
Curso Técnico - Subsequente	**56.103**	14.107	4.216	1.267	36.513
Curso Técnico (Ensino Médio) Integrado à EJA	**221**	56	-	-	165
Total de Matrículas	**14.486**	**9.979**	**14.786**	**1.957**	**57.764**
% do Total de Matrículas	**100%**	**35%**	**13%**	**2%**	**50%**

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2021 / INEP.

Já as matrículas referentes ao Ensino Médio na modalidade EJA foram majoritariamente da rede estadual, que corresponderam a 94% do total do atendimento, com 124.632 matrículas vinculadas (Gráfico 12).

GRÁFICO 12 - PERCENTUAL DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO EJA, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

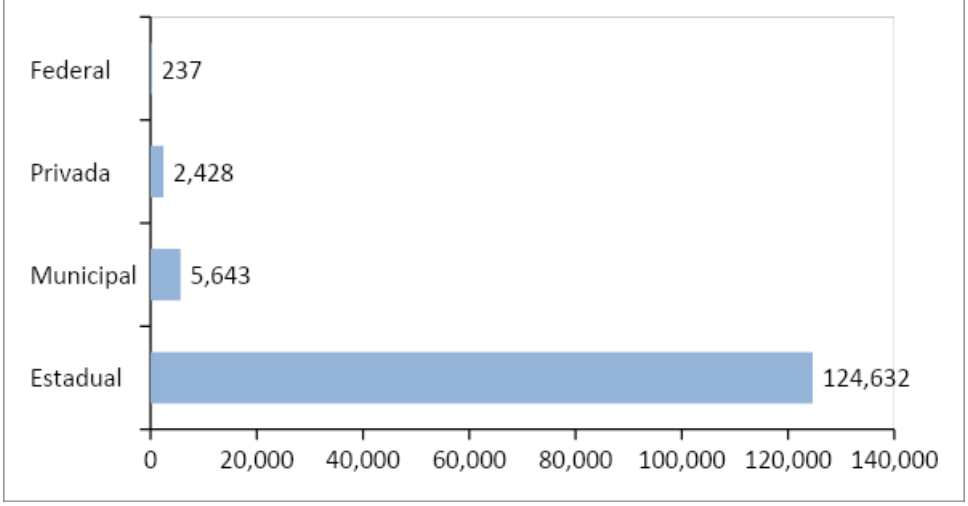

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2021 / INEP.

Especificamente com relação ao Novo Ensino Médio, 1.923 escolas estaduais de ensino médio iniciaram a implementação nas turmas da 1ª série em 2022, sendo que 1.696 ofertam o 6º tempo no próprio turno de matrícula do estudante e 227 no contraturno.

2.2.3 Docentes

O Estado de Minas Gerais tem 59.629 docentes em regência de classe no Ensino Médio Regular, sendo que 78% atuam na rede estadual de ensino, 16% na rede privada, 5% na rede federal e 1% na rede municipal (Gráfico 13). Dos que atuam na rede estadual 31% são concursados/efetivos.

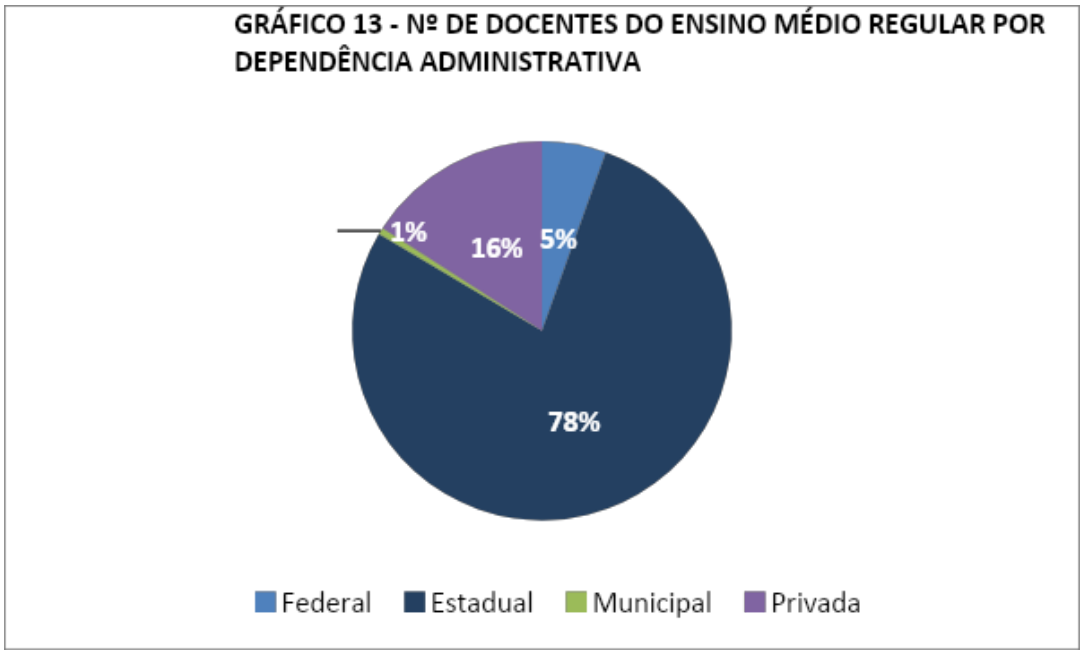

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2021 / INEP.

Com relação à adequação da formação dos docentes da rede estadual ao componente curricular que lecionam no Ensino Médio, 72% do ensino regular e 68% da EJA são classificados como sendo do Grupo 1, pelo indicador calculado pelo INEP, representado pelos profissionais com formação superior de licenciatura no mesmo componente que lecionam, ou bacharelado no mesmo componente com curso de complementação pedagógica concluído (Gráfico 14). Apresentam-se como desafios, dessa forma, a redução da quantidade de profissionais nos grupos 2 a 5.

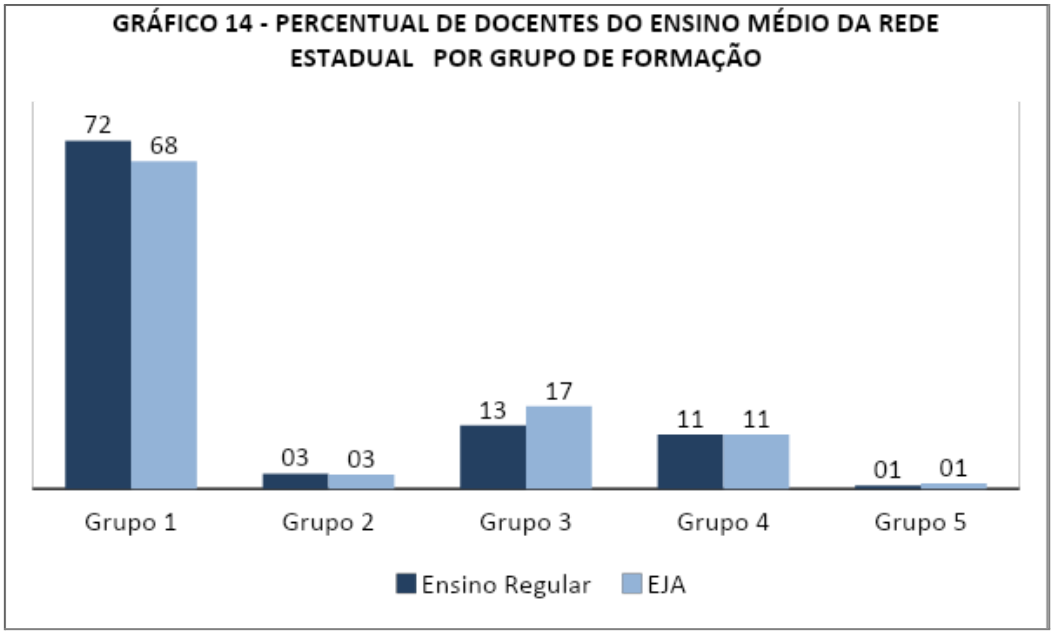

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2021 / INEP.

Nota: Grupo 1 - Docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído; Grupo 2 - Docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica; Grupo 3 - Docentes com licenciatura em área diferente daquela que leciona, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que leciona; Grupo 4 - Docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores; Grupo 5 - Docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores.

Quando essas informações são desdobradas por componente lecionado na rede estadual, se nota que os maiores desafios são relacionados à Sociologia, Artes, Língua Estrangeira e Física (Gráfico 15).

Sobre o nível de esforço dos docentes do Ensino Médio regular da rede estadual percebe-se, a partir de indicador do INEP, a concentração dos professores nos níveis mais elevados, em termos de turnos de atuação, quantidade de turmas e alunos, o que reside numa dificuldade a ser tratada dada a configuração de oferta do novo ensino médio (Gráfico 16).

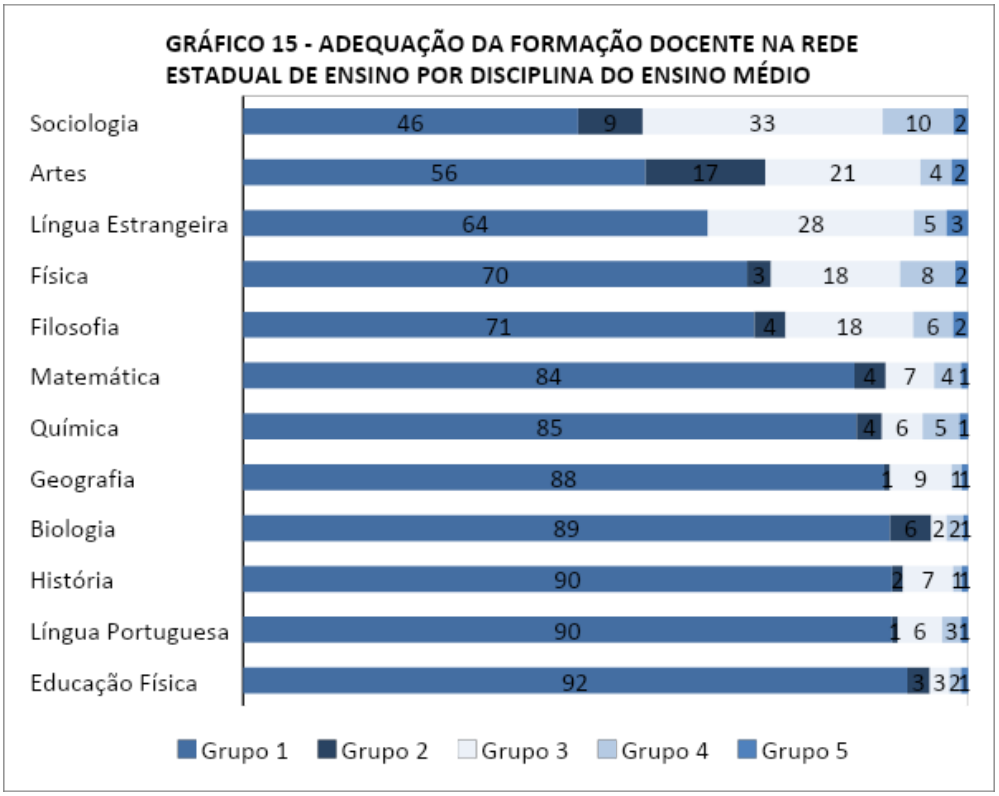

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2020 / INEP.

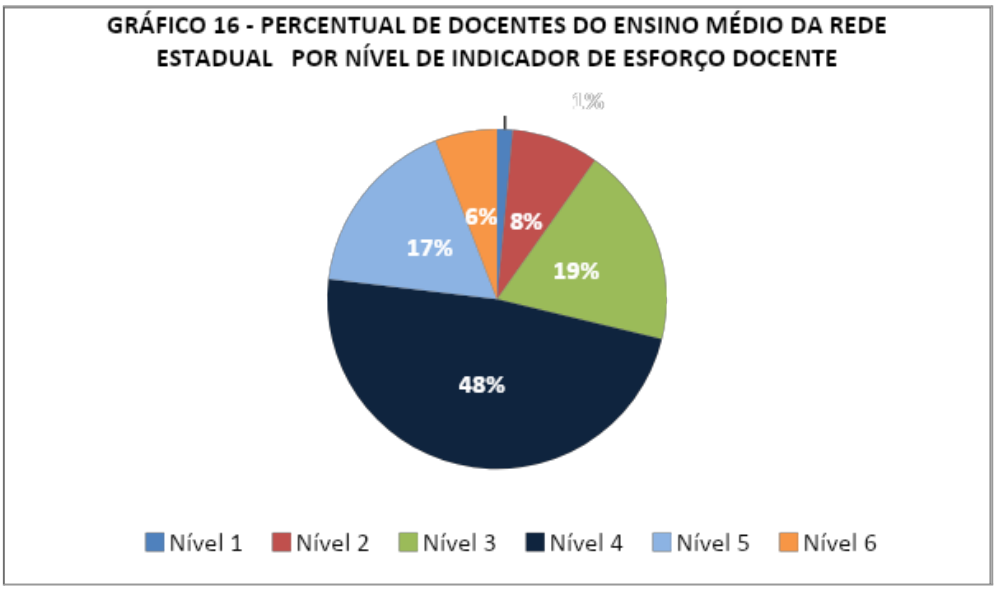

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2021 / INEP.

Nota: Nível 1 - Docente que tem até 25 alunos e atua em um único turno, escola e etapa; Nível 2 - Docente que tem entre 25 e 150 alunos e atua em um único turno, escola e etapa; Nível 3 - Docente que tem entre 25 e 300 alunos e atua em um ou dois turnos em uma única escola e etapa; Nível 4 - Docentes que tem entre 50 e 400 alunos e atua em dois turnos, em uma ou duas escolas e em duas etapas; Nível 5 - Docente que tem mais de 300 alunos e atua nos três turnos, em duas ou três escolas e em duas etapas ou três etapas; Nível 6 - Docente que tem mais de 400 alunos e atua nos três turnos, em duas ou três escolas e em duas etapas ou três etapas.

2.2.4 Infraestrutura Escolar

A rede estadual de Ensino Médio de Minas Gerais, em termos das dependências disponíveis para atendimento aos estudantes nas escolas que ofertam Ensino Médio, apresenta, em geral, boas condições. Todavia, ela pode ser aperfeiçoada para potencializar a implementação do Novo Ensino Médio com criação de mais espaços como laboratórios de informática e de ciências, quadra de esportes, salas para atendimento especial, bibliotecas e salas de leitura a partir das deficiências identificadas (Gráfico 17).

GRÁFICO 17 - PERCENTUAL DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO

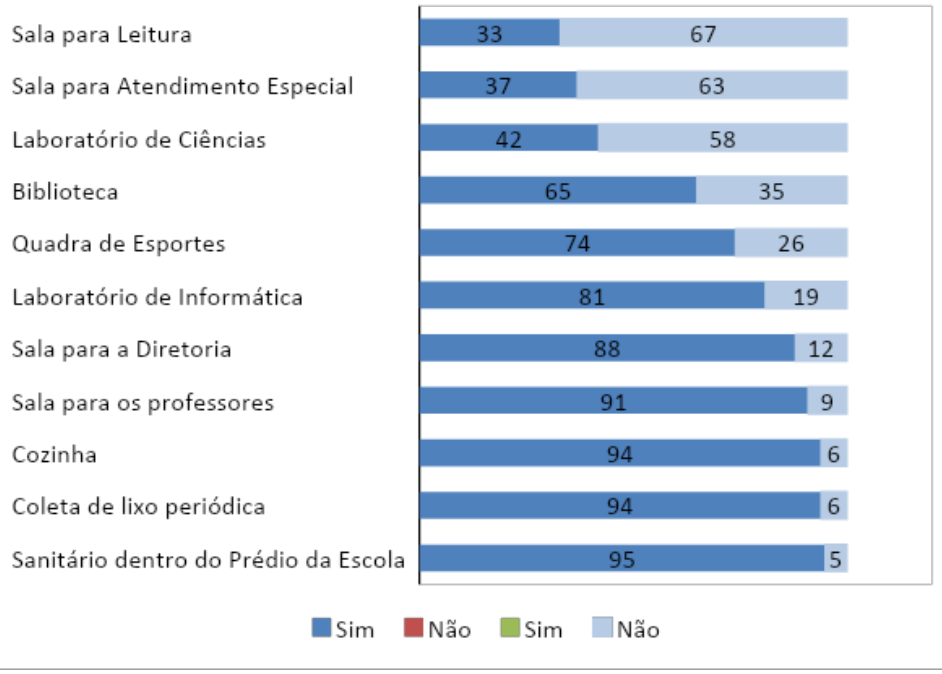

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2020 / INEP.

O gráfico 18 apresenta a disponibilidade de recursos tecnológicos nas escolas de Ensino Médio, por exemplo, lousa digital, projetor multimídia, computadores, tablets e internet. Os percentuais são apresentados segundo a dependência administrativa (o total de escolas é destacado entre parênteses ao lado do nome de cada rede).

GRÁFICO 18 - RECURSOS TECNOLÓGICOS DISPONÍVEIS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

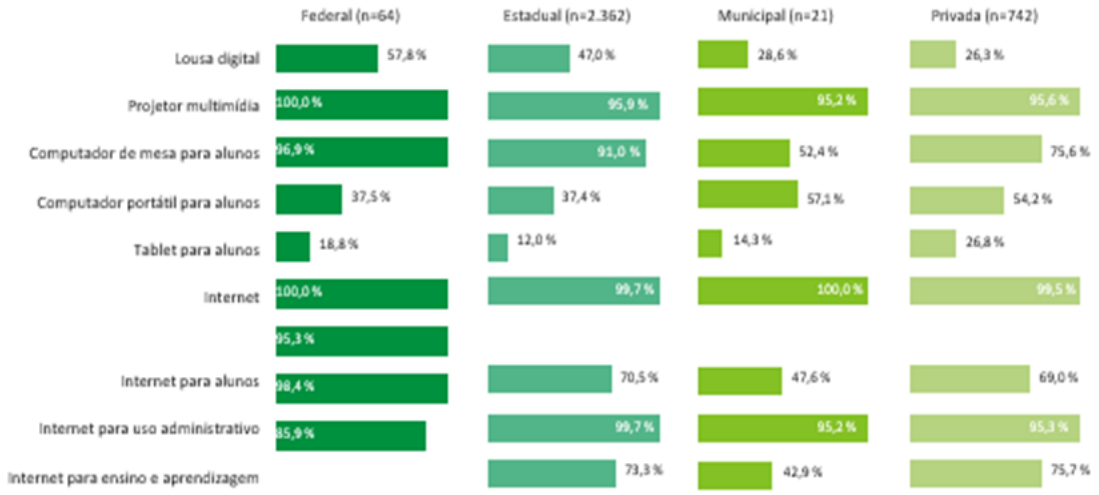

Fonte: Elaborado por DEED/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica, 2020.

A tabela 3 apresenta a disponibilidade de recursos de infraestrutura nas escolas de Ensino Médio de Minas Gerais, como por exemplo, biblioteca, banheiros acessíveis a pessoas com deficiência, recurso de acessibilidade para PCD, laboratório, pátio (coberto ou descoberto), quadra, instrumentos musicais, jogos educativos e materiais para atividades culturais e artísticas. Os percentuais são apresentados segundo a dependência administrativa. O total de escolas é destacado entre parênteses ao lado do nome de cada rede.

TABELA 3 – RECURSOS RELACIONADOS À INFRAESTRUTURA DISPONÍVEIS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DE MINAS GERAIS

Infraestrutura	Federal (n=64)	Estadual (n=2.362)	Privada (n=742)
Biblioteca ou sala de leitura	100%	97,2%	97,7%
Banheiro	100%	95,3%	100,0%
Banheiro PCD	96,9%	64,0%	78,3%
Recursos de acessibilidade PCD*	96,9%	72,0%	93,9%

Laboratório de ciências	85,9%	37,4%	75,2%
Conjunto de materiais científicos	75,0%	25,1%	48,9%
Pátio (coberto ou descoberto)	96,9%	88,6%	91,8%
Quadra de esportes (coberta ou descoberta)	79,7%	78,1%	83,6%
Material prática desportiva e recreação	90,7%	82,4%	82,5%
Sala de música/coral	12,5%	0,3%	10,1%
Instrumentos musicais	40,6%	47,0%	32,9%
Sala/ateliê de artes	20,3%	0,7%	13,6%
Materiais para atividades artísticas	67,2%	29,3%	55,9%
Sala multiuso	25,0%	2,8%	18,2%
Jogos educativos	34,4%	71,2%	75,7%

Fonte: Elaborado por DEED/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica.
Nota: *Percentual de escolas que declarou possuir algum dos recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação internas (corrimão, elevador, pisos táteis, vão livre, rampas, salas acessíveis, sinalização sonora, tátil ou visual).

2.2.5 Transporte Escolar

As ações da política pública de transporte escolar são executadas pela Secretaria de Estado da Educação por meio do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE/MG). O Programa foi instituído pela Lei nº 21.777, de 2015, e tem como principal objetivo a transferência direta de recursos aos municípios mineiros que participam do Programa para o custeio do transporte dos alunos da rede estadual de ensino da área rural.

Atualmente participam do PTE-MG 840 municípios mineiros e são atendidos aproximadamente 206.243 estudantes da rede estadual, conforme Censo Escolar de 2020.

Os recursos transferidos por meio do PTE/MG podem ser destinados à manutenção dos veículos escolares, ao pagamento de serviços de transporte contratados junto a terceiros e à aquisição de passe estudantil, conforme regulamentado no Decreto nº 46.946, de 2016.

Para atender as especificidades do Novo Ensino Médio, envolvendo a expansão da carga horária e considerando a decisão da SEE/MG de iniciar a implementação da política pela 1ª série do ensino médio em 2022, foi desenvolvido um estudo pela área responsável na Secretaria que amparou as negociações com os municípios parceiros, representando necessidade de aporte adicional de recursos por parte da SEE/MG.

Todo esse trabalho culminou na publicação da Resolução Conjunta SEE/SEGOV nº 1, de janeiro de 2022, que detalha critérios de cálculo para a definição de valor e outras instruções destinadas à execução do PTE/MG para o ano de 2022.

Em linhas gerais definiu-se que para os municípios onde há a oferta do novo ensino médio na 1ª série do médio seria dado um adicional de 65% do valor per capita desses estudantes, uma vez que os horários diferenciados de entrada e saída de turnos podem impactar nos custos do transporte.

Como resultado dessa definição o volume de recursos destinados para o transporte escolar em 2022 é da ordem de R$ 447,5 milhões, sendo que R$ 37,4 milhões foi o valor adicionado para apoiar o transporte escolar dos estudantes da 1ª série do Novo Ensino Médio e do Ensino Médio em Tempo Integral.

2.2.6 Alimentação Escolar

Na rede estadual de ensino são servidas diariamente alimentação para mais de 587 mil estudantes de Ensino Médio, representando um investimento de R$ 340 milhões dos cofres estaduais.

Os alimentos são preparados nas cozinhas das próprias escolas, a partir do envio de recursos financeiros (para compra de gêneros alimentícios) e lotação de pessoal pela própria Secretaria. Os cardápios são produzidos por uma equipe de

nutricionistas da Secretaria, estão organizados em Cartilhas e foram atualizados em 2021 para melhor atender aos estudantes da educação básica, ensino integral, escolas indígenas e quilombolas.

Considerando a implementação do Novo Ensino Médio em 2022, que envolve expansão da carga horária dos estudantes da 1ª série, em contraturno ou 6º tempo, e mediante estudo desenvolvido pela área responsável na SEE/MG os valores unitários repassados às escolas já foram atualizados, passando a ser de R$ 1,40/dia para os estudantes do 6º tempo e R$ 8,00/dia por estudantes no contraturno.

2.2.7 Potenciais Parcerias

Para a identificação de potenciais parceiros na implementação do Novo Ensino Médio, a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais utilizou como base o **Mapa de Demandas Regionais para a Oferta de Cursos de Qualificação Profissional FIC e Técnico**, elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Ministério da Educação – MEC (Tabela 4 e 5).

O Mapa de Demandas tem por objetivo identificar as necessidades regionais por qualificação profissional. A partir do cruzamento de dados socioeconômicos e do mercado de trabalho, o painel orienta a oferta de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), alinhando a demanda regional do mercado de trabalho com a oferta de cursos técnicos e de qualificação profissional.

TABELA 4 - POTENCIAIS PARCERIAS PARA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS POR MESORREGIÃO

Mesorregião	Potenciais Parceiros para Oferta de Cursos Técnicos
Campo das Vertentes	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.
Central Mineira	Colégios Técnicos - COTEC; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET.
Jequitinhonha	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG; Colégio de Educação Integrada CEI e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.
Metropolitana de Belo Horizonte	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas -SEBRAE; Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET; Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais- IFMG; Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig.
Noroeste de Minas	Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

Norte de Minas	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
Sul/ Sudoeste de Minas	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG; Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET.
Oeste de Minas Gerais	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET.
Vale Mucuri	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas -IFSULDEMINAS; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET.
Vale Do Rio Doce	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG; Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET;
Zona Da Mata	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG; Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste.

Fonte: Mapa de Demanda por Qualificação Profissional para Minas Gerais (2021) da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ministério da Educação.

Importante ressaltar que a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais já vivencia parcerias voltadas para a implementação do novo ensino médio (Tabela 5).

TABELA 5 – PARCERIAS EM VIGOR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

Parceiro	Objeto da Parceria
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	Trânsito e meio ambiente.
Instituto Iungo	Formação continuada com vistas a apoiar os profissionais da educação na implementação do novo ensino médio.
Fundação Itaú para Educação e Cultura	Educação Profissional
Serviço Social da Indústria - Sesi	Serviços educacionais do Curso Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Médio, na modalidade à distância, e a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.
Universidade Federal de Uberlândia	Educação Profissional - curso técnico em escola específica ou para grupo específico de estudantes.
Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAO	Oferta de Educação de Jovens e Adultos para adultos em privação de liberdade.
Instituto Unibanco	Consultoria para melhoria dos processos de gestão do Ensino Médio.
Fundação Movimento Direito e Cidadania e a Associação São José de Anchieta	Projetos em escolas, contemplando ações para a redução do consumo de água, de energia e de geração de resíduos sólidos, assim como outras que se apresentarem relevantes na área ambiental nos estabelecimentos de ensino.
Fundação Telefônica	Escolas Conectadas/Trilhas.
Instituto MRV	1. Projetos de vida dos educadores: trilha formativa semipresencial em que os educadores são convidados a refletir, dialogar e projetar o futuro que almejam para si em relação às dimensões pessoal, social e profissional de suas vidas. 2. Pós-Graduação Lato Sensu em Aprendizagem Criativa: curso presencial oferecido em parceria com a PUC Minas. Nele, os professores se reúnem semanalmente, ao longo de três semestres, para encontros que pautam vivências e

	aprendizagens ligadas a temas como juventudes, desenvolvimento integral, currículo e metodologias ativas de aprendizagem. 3. Práticas inovadoras na escola: trilha semipresencial na qual os educadores constroem projetos coletivos que envolvem a comunidade escolar, no intuito de resolver problemas relevantes do contexto em que atuam, experimentar novos modos de ensinar e propiciar o desenvolvimento integral dos estudantes.
Instituto Sonho Grande / Instituto Natura / ICE	Implementação do Ensino Médio em Tempo Integral, com formações em Modelo de Gestão; Ciclo de acompanhamento formativo e ações Protagonista junto aos estudantes.
Empresa de Pesquisa Agropecuária De Minas Gerais – EPAMIG	Educação Profissional - curso técnico em escola específica ou para grupo específico de estudantes
Gerdau e Unidos	Escrita dos Cadernos dos Educadores e Estudantes para o componente curricular Tecnologia e Inovação destinado às turmas de 1º série do ensino médio.
Rede Brasileira de Educação Criativa, Instituto Conhecimento Para Todos e o Instituto Palavra Aberta	Escrita dos Cadernos destinados às turmas de 2º e 3º série do ensino médio, também com relação ao componente curricular Tecnologia e Inovação.
Instituto Nima	Elaboração dos planos de aula para o componente Educação Financeira, bem como a oferta de formação para os professores

Fonte: Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais - SEE/MG.

2.2.8 Perspectivas do Mundo do Trabalho

O mundo contemporâneo passa por mudanças rápidas que exigem, cada vez mais, que o ambiente escolar propicie aos estudantes o desenvolvimento de competências e habilidades que os permitam compreender e atuar em uma sociedade de demandas tão complexas. A automação logística, a robotização de tarefas, os avanços tecno-comunicacionais, ocasionadas pelo que vem sendo denominado de quarta revolução industrial, são exemplos de que o mundo que se apresenta no agora, por ser distinto da realidade de gerações anteriores, requer novos olhares sobre a educação.

Diante desse quadro, as políticas educacionais devem buscar contemplar os desafios dos dias atuais por meio da proposição de novas aprendizagens, práticas e habilidades que contemplem as mudanças da sociedade e contextualize os estudantes sobre as diversas dimensões humanas, dentre elas, a do mundo do trabalho. Assim, eles poderão desenvolver de forma autônoma competências, atitudes e valores que os auxiliem em sua formação integral.

Como parte do desenvolvimento integral dos estudantes pode-se citar as metodologias ativas, como a aprendizagem baseada em problemas e a inovação em ambientes tecnológicos. Essas estratégias podem ser trabalhadas em sala de aula mediante o ensino das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, da Cultura Digital e do Pensamento Computacional.

2.2.9 Expectativas da Comunidade Escolar

As escutas da comunidade escolar para levantamento das expectativas quanto ao novo ensino médio, de modo a nortear a implementação da política em território mineiro foram iniciadas com a elaboração do Currículo Referência, a partir da realização de Consulta Pública envolvendo a versão preliminar do documento. Essa versão preliminar foi elaborada com o apoio de mais de 3.100 escolas e 120.000 profissionais de todas as partes do estado, cujas contribuições foram analisadas e incorporadas ao documento pelos 22 redatores selecionados em caráter paritário pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e UNDIME/MG.

O momento de Consulta Pública, que envolveu 620 participações (sendo que 70% vieram dos professores, 16% de estudantes 7% de gestores escolares, 4% de profissionais do governo, 2% de familiares de alunos e 1% de profissionais de empresas), garantiu que todos os cidadãos tivessem a oportunidade de participar da construção do Currículo, deixando suas contribuições sobre a versão preliminar apresentada, para que as particularidades do estado se fizessem presentes no documento.

Além da Consulta Pública, de caráter mais geral e com foco no documento curricular, a Secretaria de Estado da Educação também realizou uma escuta específica com estudantes do 8º e 9º anos do ensino fundamental e 1ª a 3ª séries do ensino médio, por meio do “Questionário de Escuta para um Novo Ensino Médio”. Ao todo, foram escutados 15.415 estudantes, vinculados a 3.571 escolas em 798 municípios de Minas Gerais.

Os resultados sistematizados, considerando as respostas mais marcadas, indicaram que:

- as principais motivação para fazer o ensino médio aparecem associadas à "entrar na faculdade" (28%) seguido de "ter um bom emprego futuramente" (27%);
- menos da metade (35%) concordam plenamente que o ensino médio atual ajuda a alcançar seus projetos de vida e 41% indicam que gostariam de ter um tempo específico para desenvolvimento do projeto de vida durante o ensino médio;
- para 24% a organização de sala ideal deve considerar o uso de ambientes internos e externos à escola e 23% destacam que gostariam de realizar atividades fora da escola (projetos);
- 21% entendem que o papel do professor está associado a planejar projetos e oficinas onde os estudantes aprendam os conteúdos para resolver problemas práticos;
- 37% declaram que gostariam de escolher parte das matérias a cursar longo no início do ensino médio;
- 33% declaram interesse por cursar o itinerário de formação técnica e profissional e 41% que gostariam que ele fosse ofertado na própria escola onde estudam;
- 71% indicam que preferem escolher matérias de mais de uma área de conhecimento e/ou formação técnica e profissional;
- 53% declararam preferência por estudar apenas no turno matutino e 29% indicam que se tivessem mais uma hora de aulas por dia gostariam de dedicá-la à prática de atividades artísticas ou esportivas.

Essas informações foram muito importantes para orientar a definição de estratégias acerca da implementação do novo ensino médio em Minas Gerais, conforme apresentadas neste Plano, interferindo diretamente nas escolhas envolvendo arquitetura adotada (como, por exemplo, ter carga horária destinada ao projeto de vida e eletivas desde a primeira série do ensino médio), os cadernos pedagógicos de orientação a ação docente nas escolas e a estratégia de implementação, focada no início pela 1ª série do ensino médio em 2022.

2.2.10 Experiência com Piloto

No ano de 2020, a rede estadual contou com 10 Escolas-piloto do Novo Ensino Médio e em 2021 foram incluídas mais 3 Escolas-piloto, selecionadas de acordo com as condições de elegibilidade estabelecidas pela Portaria MEC 1.024, de 04 de outubro de 2018, atendendo pelo menos uma escola por grupo de critério:

I – Escola que atenda à modalidade de ensino indígena, quilombola ou do campo;

II – Escola que atenda a estudantes de Ensino Médio regular no período noturno;

III – Escola que apresente Indicador de Nível Socioeconômico - INSE baixo ou muito baixo, ou outro critério de vulnerabilidade social conforme disposto no documento orientador;

IV – Escola que seja a única a oferecer o ensino médio em seu município;

V – Escola que tenha até 130 estudantes matriculados no Ensino Médio.

Além da conformidade às exigências legais, buscou-se formar um grupo que fosse representativo da diversidade territorial mineira, selecionando escolas de diferentes regiões: Jequitinhonha-Mucuri, Central, Alto Paranaíba, Norte, Triângulo e Sul de Minas (Tabela 6).

TABELA 6 – RELAÇÃO DE ESCOLAS-PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO EM 2020/2021

SRE	Escola	Município	Nº de Matrículas	Critério da Portaria	Início da Oferta
Araçuaí	EE Nossa Senhora da Lapa	Virgem da Lapa	358	Art. 4º, Inciso III	2020
Curvelo	EE Prefeito Walter Coelho da Rocha	Morro da Garça	178	Art. 4º, Inciso V	2020
Itajubá	EE Coronel Carneiro Junior	Itajubá	315	Art. 4º, Inciso III	2020
Metropolitana B	EE Odilon Behrens	Belo Horizonte	627	Critério da rede	2020
Metropolitana C	EE Prefeito Aristeu Eduardo Moreira	Taquaraçu de Minas	161	Art. 4º, Inciso I	2020
Montes Claros	EE de Ensino Médio	Montes Claros	141	Art. 4º, Inciso I	2020
Teófilo Otoni	EE Alfredo Sá	Teófilo Otoni	1251	Art. 4º, Inciso III	2020
Uberaba	EE Padre Clemente de Maleto	Campos Altos	504	Art. 4º, Inciso IV	2020
Unaí	EE Juvenal Diogo Pires	Cabeceira Grande	138	Art. 4º, Inciso III	2020
Monte Carmelo	EE Pedro Alvares Cabral	Abadia dos Dourados	407	Art. 4º, Inciso IV	2020

Ouro Preto	EE João Ramos Filho	Mariana	210	Critério da rede	2021
Araçuaí	E.E. Monsenhor Manoel	Medina	677	Critério da rede	2021
Janaúba	EE Joaquim Mauricio de Azevedo	Janaúba	692	Art. 4º, Inciso II	2021

Fonte: Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais – SEE/MG, 2022.

As escolas-piloto tiveram como objetivo fomentar a flexibilização curricular das escolas a partir dos fundamentos do Novo Ensino Médio, a fim de gerar aprendizado sobre a implementação de uma nova proposta curricular. Isso permitiu à SEE conhecer os aspectos que facilitam ou dificultam a implantação, indicando adaptações necessárias para um processo coletivo, responsável e de sucesso.

Apesar dos ajustes necessários impostos pela pandemia, as escolas-piloto de 2020 seguiram em atividade com os alunos em Regime Especial de Atividades Não Presenciais - REANP e em desenvolvimento das possibilidades de flexibilização curricular em conjunto com a equipe da SEE em videoconferências frequentes.

As experiências de implementação do Novo Ensino Médio nessas escolas proporcionaram importantes aprendizados que foram essenciais nas tomadas de decisões para a implementação em grande escala em 2022 nas turmas de 1ª série. Nesse sentido pode-se destacar:

- a reestruturação do Sistema Mineiro de Administração Escolar (SIMADE) para incorporação da flexibilização curricular proposta para o Novo Ensino Médio nos registros da vida escolar do estudante;
- a reorganização das diretrizes que definem a atuação dos professores efetivos, bem como a convocação de professores para a atuação na docência dos Itinerários Formativos;
- a concepção do Catálogo de Eletivas, muito inspirado nas propostas vivenciadas pelos professores e estudantes destes Componentes Curriculares nas escolas-piloto;
- A elaboração dos cadernos pedagógicos dos itinerários formativos para orientação de temáticas e planos de curso propostos para a 1ª série do ensino médio em 2022.

2.3 Arquitetura do Novo Ensino Médio

A arquitetura do novo ensino médio da rede estadual de ensino de Minas Gerais envolve a Formação Geral Básica (com carga horária de 600 horas anuais) e os Itinerários Formativos (com carga horária de 400 horas anuais), contemplando componentes curriculares que articulam aprofundamento nas áreas do Conhecimento, eletivas, preparação para o mundo do trabalho e projeto de vida, de forma complementar (Figuras 1 e 2).

FIGURA 1 – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

Fonte: Secretaria de Estado da Educação - SEE/MG

FIGURA 2 – ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Fonte: Secretaria de Estado da Educação - SEE/MG

Assim, a implementação do novo ensino médio envolve a expansão da carga horária total mínima de 2.500 (duas mil e quinhentas) para 3.000 (três mil) horas, sendo 1.800 (um mil e oitocentas) para a Formação Geral Básica e 1200 (um mil e duzentas) horas para os Itinerários Formativos.

A implementação em 2022, em conformidade com a Portaria MEC 521/2021, envolve todas as turmas da 1ª série do Ensino Médio, a partir das orientações contidas nos documentos "Diretrizes Curriculares para Implementação do Novo Ensino Médio nas Turmas da 1ª Série do Ensino Médio" e "Caderno Pedagógico dos Itinerários Formativos", elaborados pela Secretaria de Estado da Educação.

Em linhas gerais consiste na expansão da carga horária, a adaptação do currículo e a oferta anual de eletivas escolhidas pela equipe gestora e professores de cada escola para cada turma da 1ª série, a partir do Catálogo de Eletivas da SEE/MG, que contém 43 possibilidades. Os estudantes do diurno regular e EJA cursam duas eletivas e do turno noturno uma eletiva.

Com relação ao ensino médio regular noturno, dadas as suas características, a organização curricular adotada em 2022 oportuniza ao estudante o aprofundamento de todas as áreas do conhecimento ao longo dos três anos de escolaridade, a partir da seguinte organização: na 1ª série do ensino médio, o itinerário formativo traz como aprofundamento a área de Linguagens e suas tecnologias; na 2ª série do ensino médio, o aprofundamento da área de Ciências humanas e sociais aplicadas e; na 3ª série Ensino Médio, o aprofundamento integrado das áreas de Matemática e suas tecnologias e Ciências da natureza e suas tecnologias (Figura 3).

FIGURA 3 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA 1ª SÉRIE DO TURNO NOTURNO

Fonte: Secretaria de Estado da Educação - SEE/MG

Com relação à EJA, a modalidade tem sua matriz curricular organizada em duas partes indissociáveis: a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos, que tem

como componentes curriculares obrigatórios: o Projeto de Vida e a Introdução às áreas do conhecimento, compondo carga horária de 400 horas para cada período (1º e 2º).

Sobre a educação especial, uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, e considerando a necessidade de atender à proposta do novo Ensino Médio e permitir que os estudantes com deficiência experimentem todas as possibilidades trazidas por esse novo currículo, a Secretaria orientou que as escolas em 2022 construam Planos de Desenvolvimento Individual (PDI), consoante com as necessidades e especificidades pedagógicas desses estudantes e que respeite seu protagonismo e autonomia. Nesse sentido, o PDI se constitui um instrumento essencial para nortear as ações pedagógicas junto aos estudantes, público da educação especial, com vistas ao desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades e iniciativas.

Para a educação em tempo integral, a matriz curricular adotada em 2022 conta com a formação geral básica, os itinerários formativos e atividades integradoras, compondo um total de 1.500 horas anuais e 9 horas de aulas diárias. A matriz curricular passou por alterações: os componentes curriculares “Nivelamento em Língua Portuguesa e Nivelamento em Matemática” trouxeram a possibilidade da recuperação de habilidades e competências não consolidadas pelos estudantes nos anos anteriores; o componente curricular “Estudos Orientados” assumiu novo formato, passando a contemplar as metodologias anteriormente abordadas em Estudos Orientados I e Estudos Orientados II; o componente Tutoria passou a compor a matriz curricular, possibilitando o fortalecimento e a integração nas diversas atividades escolares. Quanto ao horário do almoço foi orientado que ele se constitua num espaço-tempo para o desenvolvimento dos clubes de protagonismos, movimentos culturais e artísticos dentro da escola, propiciando o desenvolvimento do trabalho coletivo e do protagonismo juvenil.

Quanto ao Ensino Médio de Tempo Integral Profissional, uma vez que já possuía a sua matriz curricular estruturada para atender as normativas do Novo Ensino Médio, não sofreu alterações, seguindo as orientações da Resolução SEE no 4.292, de Março de 2020.

A partir de 2023 pretende-se que a arquitetura curricular permaneça estruturada em 600 horas para a Formação Geral Básica, com a oferta de todos os componentes curriculares que compõem as quatro Áreas do Conhecimento e 400 horas para os Itinerários Formativos. A diretrizes a serem seguidas para a continuidade do processo de implementação são as seguintes:

- o componente curricular Projeto de Vida segue nas 3 (três) séries do Ensino Médio com carga horária de 1 aula semanal;
- o tema Tecnologia e Inovação também permanece como componente curricular de 1 hora semanal para todas as turmas do diurno para os estudantes que optarem pelo Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento;
- as Eletivas continuarão com oferta anual e serão escolhidas pelos estudantes através do Catálogo (instrumento já utilizado em 2022) que será anualmente ampliado a partir das sugestões apresentadas pelos professores que vivenciaram a implementação na 1º série em 2022;
- a oferta do 5º (quinto) itinerário formativo contará com a realização de cursos realizados pela própria Secretaria de Estado de Educação, bem como em parceria com entidades referência no Estado na oferta de educação técnica e profissional, de acordo com o diagnóstico realizado acerca das potenciais parcerias por mesorregião;
- as matrizes curriculares quilombolas e indígenas, que foram elaboradas em 2021 com a autoria de suas comunidades, permanecerão tal como foram propostas para implementação.
- a experiência de implementação do Novo Ensino Médio nas turmas da 1ª série em 2022 e de uma pesquisa de escuta estruturada da Rede (educandos, docentes e gestores) fornecerão subsídios para o desenvolvimento de novos itinerários de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento e estabelecimento de parcerias para oferta do 5º itinerário.

2.4 Estratégias de Equidade

Somos seres diversos, cada um com suas qualidades e habilidades singulares. Múltiplas formas de relacionar com o outro se apresentam, afinal temos diferentes

níveis emocionais, intelectuais, culturais e sociais que se deparam com limitações estruturais e históricas, levando muitas vezes à exclusão e ao abandono. É necessário oportunizar o desenvolvimento e aprendizado para todos, partindo do princípio de que todos têm direito à educação e à felicidade. É nesse sentido que a SEE/MG trabalha para a garantia da equidade.

Compreende assim a ideia de reduzir as desigualdades que são geradas por diversos fatores sociais e econômicos e que podem levar a diferenças na aprendizagem ao se comparar diferentes grupos. Desta forma, a rede mineira desenvolve várias estratégias para a garantia da equidade de suas ações.

2.4.1 Programa de Convivência Democrática

A SEE/MG desenvolve na rede o Programa de Convivência Democrática, que procura defender e garantir os direitos humanos nas escolas, além de promover o respeito às diversidades e promover uma escola acolhedora, por meio de uma convivência democrática no ambiente escolar.

O Programa contempla documentos sobre como o bullying se manifesta nas escolas, como identificá-lo e as principais formas de intervenção. Além disso, também traz protocolos que orientam sobre as intervenções e encaminhamentos em situações de violências e violações de direitos nas escolas.

O Programa também contempla o sistema oficial de registro dos casos de violência e ações de promoção em direitos humanos nas escolas estaduais, o Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos - Módulo SIMA Educação, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), conforme Resolução Conjunta SEE/SEDESE Nº 8, de 10 de Dezembro de 2021. Desde o final de 2021, estão sendo realizadas formações, com a participação dos gestores, técnicos e analistas das 47 Superintendências Regionais de Ensino e para gestores e servidores das escolas estaduais.

2.4.2. Escola Acolhedora

O plano de ação da SEE/MG traz a ação estratégica da Escola Acolhedora, que compreende ações de acolhimento dos estudantes, servidores e comunidade, dentro

das premissas do cuidado com o outro. A equidade é tratada nesta ação com a valorização da singularidade na diversidade. Leva em consideração as multiplicidades das pessoas e aguça um olhar coletivo, respeitando as necessidades e limitações de cada um. Oferece ao outro oportunidades para todos alcançarem objetivos comuns. A equidade pede ações de acolhimento diversificadas; interesse e estímulo ao outro; olhar, escutar e falar de forma sensível, amorosa e justa, dando oportunidade para que todos tenham seu espaço e sua voz. Na ação é realizada a busca ativa dos estudantes e desenvolvidas atividades de acolhimento, organizadas por meio do Guia Prático de Acolhimento.

2.4.3 Núcleos de Psicologia e Serviço Social na Educação Básica

Em Minas Gerais foram criados os Núcleos de Psicologia e Serviço Social. O trabalho do psicólogo nos núcleos será o de acompanhar o ambiente escolar e participar do processo pedagógico sem realizar uma atuação clínica. Já o assistente social deverá garantir orientações para a comunidade escolar quanto ao respeito e clareza dos direitos e deveres individuais e coletivos, com foco na melhoria das relações de ensino e aprendizagem. Os núcleos têm o objetivo de auxiliar, atuando juntamente com as equipes pedagógicas e gestoras das escolas, no processo de ensino e aprendizagem dos alunos, bem como contribuir na construção de um ambiente escolar mais colaborativo e empático.

Cada núcleo contará, no mínimo, com um psicólogo e um assistente social. O quantitativo de profissionais levará em consideração o número de escolas estaduais localizadas no município. As Superintendências Regionais de Ensino serão as responsáveis por organizar a implementação dos núcleos, de acordo com a necessidade de atendimento. Serão priorizadas as cidades cujas escolas e regionais tenham mais registros de situações de violação de direitos dos estudantes na rede estadual de ensino.

O psicólogo e o assistente social vão realizar uma análise institucional, identificando demandas psicossociais do ambiente escolar; elaborar e executar programas de orientação sociofamiliar, visando prevenir a evasão escolar; considerar as

questões socioemocionais e relacionamentos interpessoais no ambiente escolar para desenvolver o Projeto Político-Pedagógico; entre outras funções.

Nos núcleos de atuação dos profissionais de psicologia e de serviço social serão desenvolvidas ações que auxiliem as unidades de ensino no processo de ensino-aprendizagem, com o objetivo de prevenir e minimizar os problemas educacionais, além de orientar a equipe gestora na mediação de conflitos.

2.4.4 Rede de Proteção Social

Em parceria com outros órgãos, fortalecendo as políticas de cooperação e de rede de proteção social básica, a SEE/MG busca instrumentos e mecanismos para que a escola construa processos de mediação de conflitos, como o MESC - Mediação de Conflitos no Ambiente Escolar, programa da Defensoria Pública. Destaca-se também a parceria firmada com Ministério Público (MPMG), Tribunal de Justiça Gerais (TJMG), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte para a formação de núcleos de resolução de conflitos, no âmbito do Programa NÓS – Núcleos para Orientação e Solução de Conflitos Escolares.

Além disso, a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) também atua rotineiramente no ambiente escolar, por meio do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) que, em uma perspectiva de formação humanista, prepara os jovens para se tornarem cidadãos responsáveis e capacitados para a condução de uma vida segura e saudável. Já por meio da Patrulha Escolar, a PMMG realiza rondas preventivas no entorno das unidades de ensino, propiciando um ambiente mais seguro para a comunidade escolar.

2.4.5. Ensino, Modalidades e Temáticas Especiais

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) desenvolve políticas públicas educacionais para atender as especificidades dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, do sistema prisional e do sistema socioeducativo.

Por meio de sua Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais, corrobora com a proposta de planejar, coordenar e orientar a formulação e a implementação de programas e políticas educacionais que promovam o direito à

educação ambiental e das pessoas com deficiência, das populações do campo, dos povos indígenas, dos remanescentes de quilombos, dos povos e comunidades tradicionais.

2.4.5.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A garantia da Educação Básica de qualidade ao público jovem e adulto implica o reconhecimento da juventude e da vida adulta como tempos de direito e a responsabilização do Estado em implementar políticas educacionais específicas para esses sujeitos. Essa concepção vai de encontro à educação vista como suplência de uma escolarização perdida, concretizada por meio de campanhas aligeiradas de alfabetização. Tais ações, marcas da história da EJA, não consideram a adultez e as juventudes como tempos sociais e culturais de aprendizagem.

No Currículo Referência de Minas Gerais, ao contrário da visão de suplência, essa modalidade se fundamenta na concepção de Educação de Jovens e Adultos como campo específico de direitos, em que as propostas educacionais se baseiam no reconhecimento das especificidades das trajetórias humanas e escolares de vida dos sujeitos jovens e adultos, marcadas por sua identidade racial, social, de gênero, etária e popular (ARROYO, 2005).

Observando os princípios da LDB, o Estado de Minas Gerais, conforme os dados abaixo, vislumbra-se um grande contingente de sujeitos envolvidos com a modalidade.

TABELA 7 - NÚMERO DE ESCOLAS E MATRÍCULAS NA EJA - ENSINO MÉDIO EM MINAS GERAIS

	EJA	CESEC	PRISIONAL
Nº ESCOLAS	1.334	99	74
Nº ESTUDANTES	84.468	32.322	1.839

Fonte: Simade, Painel Gerencial SEE - 2022

São legislações que normatizam o atendimento dos sujeitos inseridos na Modalidade de Ensino Educação de Jovens no Ensino Médio:

- Resolução SEE nº 4.692/2021: Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências.
- Resolução nº 4657/2021: Dispõe sobre as matrizes curriculares destinadas às turmas do 1º ano do Ensino Médio e às turmas do 1o e 2o período do Ensino Médio da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos com início em 2022 na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.
- Resolução CNE/CEB 01/2021: Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à base nacional Comum Curricular (BNCC) e Educação de Jovens e Adultos à distância.
- Parecer CNE/CEB nº 1/2021: Reexame do Parecer CNE/CEB nº 6 de 10 de dezembro de 2020 que tratou do alinhamento das Diretrizes Operacionais para a educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentada na Base nacional Comum Curricular (BNCC), e outras legislações relativas à modalidade.
- Resolução SEE nº 2943/2016: Dispõe sobre a organização e funcionamento do Ensino nos Centros Estaduais de Educação Continuada (CESECs) e nos Postos de Educação Continuada (PECONs) que fazem parte da REde Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Grupo de Trabalho - GT Educadores EJA: trabalho compartilhado

O Grupo de Trabalho - GT Educadores EJA - foi constituído pela SEE/MG, em 2019, para a proposição de estratégias de fortalecimento dos processos de ensino e de aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos. É composto por representantes de cada unidade escolar, inclusive as inseridas nas Unidades Prisionais e Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC -, dos Centros Estaduais de Educação Continuada - CESEC - e das Superintendências Regionais de Ensino - SRE.

O diálogo estabelecido entre os participantes contribui para o entendimento de quem são os sujeitos da EJA, como eles se relacionam com o espaço educativo próprio de cada localidade e em como ressignificar cada realidade, considerando necessidades próprias de educandos e educadores, para favorecer o ensino e a aprendizagem de forma contextualizada e colaborativa.

Para o acompanhamento da implementação do Novo Ensino Médio, em específico na EJA, o GT Educadores EJA tem um papel importante no sentido de dialogar e oferecer subsídios que poderão nortear as adequações necessárias do currículo à modalidade.

Sistema Prisional

Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional tem características peculiares, considerando o perfil do estudante associado ao contexto do encarceramento e seus reflexos no processo educativo, portanto, requer do educador, um exercício de análise desse cenário específico, como ponto de partida. A partir desta observação e reflexão torna-se possível encontrar elementos para atuar de forma mais significativa nos processos de ensino e de aprendizagem, que envolvem a escola e o cárcere, o professor e o estudante em uma realidade específica.

A oferta de EJA da rede pública estadual no Sistema Prisional em Minas Gerais é garantida em escolas inseridas em Unidades Prisionais (Presídios, Penitenciárias, Casa de Albergado, Hospital Psiquiátrico e Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC). O atendimento relevante do número de jovens e adultos estudantes para o ensino fundamental - Anos Finais, composto em sua maioria por homens, é uma constatação de que em grande parte de sua trajetória de vida, houve distanciamento desse público do espaço escolar. Porém existe uma história de vida que foi construída por meio de acontecimentos que o levaram ao sistema e nesse contexto, a pessoa em privação de liberdade vivencia uma realidade inerente ao sistema carcerário baseada na lógica da segurança, punição e opressão que por sua vez continua exercendo influência na sua trajetória e nas suas relações dentro do cárcere.

2.4.5.2 Pedagogia da Alternância: uma estratégia de equidade na organização de tempos e espaços formativos na escola e fora dela

A Pedagogia da Alternância tem sua base legal na Lei no 9.394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional, na Resolução no 03/2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e no Currículo Referência de Minas Gerais.

A Pedagogia da Alternância não se limita à organização de atividades pedagógicas em tempos e espaços diferentes, é necessário que ela envolva processos de construção de conhecimentos a partir de diálogo de saberes e a partir da realidade social e profissional do estudante. Assim, a organização a partir da Alternância apresenta o desafio de planejar os tempos e espaços formativos na escola e fora dela, colocando em interação outros tempos, espaços e sujeitos. É importante que essa Pedagogia tenha uma perspectiva de práxis transformadora, fomentando e potencializando o diálogo dos saberes escolares e os populares, a teoria e a prática, tendo a realidade do estudante como foco e ponto de partida para o processo de problematização, reflexão e intervenção.

Além disso, a Alternância como proposta pedagógica para as Escolas do Campo, Indígenas e Quilombolas do estado de Minas Gerais permite atender aos estudantes cuja realidade local traz desafios para a escola no que diz respeito à permanência e à aprendizagem, buscando introduzir temas integradores em seu plano de estudo, de acordo com o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG), desenvolver o protagonismo juvenil, estratégias de nivelamento de aprendizagem e introduzir assuntos de interesse local que contribuam para aprendizagem do estudante.

A matriz curricular que organiza o funcionamento da Pedagogia da Alternância nas escolas de ensino médio está regulamentada pela Resolução SEE No 4.657/2021, de 10 de Novembro de 2021.

A Matriz traz em sua organização o tempo escolar dividido em Tempo Escola (TE) e Tempo Comunidade (TC). De acordo com essa matriz, a ampliação da carga horária se dará a partir do TC, e, portanto, não haverá sexto horário nas escolas em Alternância.

2.4.5.3 Educação escolar indígena

De acordo com o ***Currículo de Referência de Minas Gerais***, na estruturação e no funcionamento das escolas indígenas é reconhecida sua condição de espaço no qual os sujeitos possuem normas e ordenamento jurídicos próprios, com ensino intercultural e plurilíngue, com a presença de professores formados em cursos específicos nas Universidades do Estado, além dos professores de cultura, professores indígenas da própria comunidade e lideranças com seu notório saber. Tais

características visam à valorização e promoção da diversidade sociocultural e linguística dos povos indígenas de Minas Gerais ,suas comunidades e a manutenção de sua diversidade étnica e cultural.

Não é possível, portanto, pensar em um modelo único de escola indígena, mas, sim, afirmar que essas instituições devem ser criadas e gerenciadas por quem mais entende do assunto – os próprios indígenas, respeitando os processos próprios de ensino e aprendizagem de cada povo e comunidade indígena. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 231 e 232, garante às comunidades indígenas uma educação diferenciada por meio de uma abordagem intercultural e a Lei Estadual 22.445/2016, art. 5º onde garante a participação das lideranças e comunidade escolar na organização da educação escolar indígena.

A educação intercultural, fruto dos estudos do multiculturalismo, aponta que as diferentes etnias indígenas devem, em seus processos de educação, trabalhar os objetos de conhecimento eleitos pela educação nacional assim como seus conhecimentos específicos conforme as tradições e saberes desses povos. Ou seja, os conteúdos científicos tradicionais, juntamente com os conhecimentos da comunidade indígena – língua materna, as tradições e modos de organização da etnia – devem estar presentes na formação dos estudantes das comunidades indígenas.

Nessa direção, a Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012, é promulgada e estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica, dando continuidade à agenda, nacional e internacional de políticas para comunidades tradicionais e tribais.

Tendo em vista as particularidades de cada etnia presente em Minas Gerais, a SEE, por meio do Currículo Referência busca desenvolver estratégias que respeitem as dinâmicas de cada comunidade de modo a proporcionar, uma educação plurilíngue, de forma tal que reflita a perspectiva intercultural da educação diferenciada e de qualidade

Atualmente, os povos atendidos pela Secretaria de Estado de Educação são: Xakriabá, Pataxó, Maxakali, Xukuru-Kariri, Kaxixó, KRENAK Mokuriñ, Kiriri, Aranã, o Pataxó Hã Hã Hãe, KIRIRI, Tuxá o Pankararu

O Currículo Referência de Minas Gerais contempla as Escolas Indígenas e está em consonância com os princípios contidos na Lei Estadual 22.445 de 2016, os quais pretendem promover a afirmação dos indígenas como sujeitos de direitos, o reconhecimento da diversidade étnica e cultural dos povos e das comunidades indígenas, o respeito ao autorreconhecimento dos indígenas e das comunidades indígenas, a centralidade do território na afirmação da identidade comunitária indígena, a valorização das línguas maternas indígenas, o respeito aos processos próprios de aprendizagem das comunidades indígenas e o pleno acesso aos bens culturais.

É de suma importância salientar a valorização da língua materna das etnias, pois cada uma traz sua língua como forma de resgate, manutenção e valorização da história cultural e ancestral desses povos.

Em Minas Gerais, foram elaboradas matrizes curriculares específicas para as escolas indígenas de acordo com a realidade de cada comunidade. As mesmas foram elaboradas junto com a comunidade escolar, lideranças indígenas, escolas, SRE e SEE.

As escolas indígenas tiveram a opção de elaborar suas próprias eletivas montando assim um catálogo próprio com o acréscimo das eletivas gerais e as elaboradas pela comunidade indígenas.

Itinerários Formativos: em 2022 haverá a construção dos itinerários próprios para as escolas indígenas. Eles serão elaborados, junto com a comunidade escolar, lideranças indígenas, escolas, SRE e SEE.

2.4.5.4 Educação escolar quilombola

A educação quilombola tem respaldo em documentos como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola e a Lei nº 10.639/03 por uma educação para as relações étnico-raciais nas escolas.

A Educação Escolar Quilombola tem sido desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura e/ou que atendem majoritariamente a esse público, exigindo uma pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a BNCC e outras normativas que orientam a

Educação Básica Brasileira. Para a estruturação e funcionamento das escolas quilombolas precisam ser reconhecidas e valorizadas em sua diversidade cultural.

O Estado de Minas Gerais é o terceiro em população negra no Brasil (PNAD, 2015) e conta ainda, segundo dados do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES), com mais de 500 comunidades quilombolas em 181 municípios. Atualmente constam 35 escolas estaduais quilombolas que atendem a 6.480 estudantes e que estão presentes em 12 Superintendências Estaduais de Ensino - SRE, distribuídas em 22 municípios.

A Educação Escolar Quilombola em Minas Gerais é estabelecida pela Resolução SEE nº 3.658, de 24 de novembro de 2017, que institui as Diretrizes para a Organização da Educação Escolar Quilombola no estado. A presente legislação constituída em conformidade com as resoluções nacionais visa zelar pela garantia do direito à educação nas comunidades quilombolas mineiras respeitando suas histórias, seus territórios, suas memórias, suas ancestralidades e os conhecimentos tradicionais, se baseando nos princípios das memórias coletivas, práticas culturais, tradições, territorialidades e articulação entre os conhecimentos científicos e tradicionais dos povos quilombolas.

Além da resolução supracitada, o estado ainda conta com outras legislações complementares, como a Resolução SEE nº 3.689, de 30 de janeiro de 2018, que cria a Comissão Permanente da Educação Escolar Quilombola no Estado de Minas Gerais e a Portaria SEE nº 01/2021, que designa os membros titulares e suplentes para compor a referida Comissão; a Resolução SEE nº 4.130, de 03 de maio de 2019, que estabelece normas para a escolha de servidores ao cargo de diretor e à função de vice-diretor para exercício em escolas estaduais localizadas em territórios quilombolas; a Portaria SEE nº 50, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta os procedimentos de análise para o reconhecimento de escola estadual localizada e/ou que realiza atendimento para os povos de território remanescente de quilombo em Minas Gerais.

2.4.5.5 Educação Especial

A educação especial é uma modalidade oferecida aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e com altas habilidades/superdotação. A legislação atual dispõe que essa modalidade deve ser ofertada preferencialmente na rede regular de ensino.Esse entendimento segue o paradigma da educação inclusiva,

vigente nos dias atuais. Na perspectiva de uma sociedade mais democrática e inclusiva no âmbito educacional, os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação têm o direito de serem matriculados nas escolas próximas de suas residências, tendo acesso a espaços comuns de aprendizagem, bem como ao Atendimento Educacional Especializado - AEE.

A Secretaria de Estado de Educação desenvolve ações visando à adequação das escolas públicas para receber e atender, com qualidade, os estudantes público da educação especial. As ações previstas são: oferecimento dos atendimentos educacionais especializados, promoção da acessibilidade arquitetônica e tecnológica, capacitação continuada e especializada de educadores e formação de redes intersetoriais de apoio visando um atendimento qualitativo, equitativo e inclusivo para os estudantes matriculados na rede estadual de ensino.

As diretrizes para a normatização e organização da Educação Especial na Rede Estadual de Ensino em Minas Gerais, Resolução SEE nº 4.256/2020, regulamenta os atendimentos educacionais especializados destinados aos estudantes, estabelece as responsabilidades dos profissionais envolvidos no atendimento, bem como a construção do Plano de Desenvolvimento individual (PDI). Em 2021, foi publicada a Resolução 4.496 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI) na Rede Pública Estadual de Minas Gerais.

2.4.5.6 Educação no Sistema Socioeducativo

A garantia da educação é um dos principais eixos das medidas socioeducativas, visando à formação cidadã e humana dos indivíduos, considerando suas particularidades, o tempo e a especificidade da medida em que o estudante deve ocupar a centralidade da proposta educativa, e considerado sobretudo, como sujeito de direitos, indivíduo que apresenta demandas e necessidades específicas e a quem deve ser garantido o direito de opinar e escolher sobre as questões que lhe afetam.

Desse modo, compreender a trajetória educacional desse estudante, sua história, território onde está inserido, saberes e vivências, que influenciam diretamente no seu desenvolvimento e no seu processo de aprendizagem, torna-se

fundamental um esforço coletivo e intersetorial por parte da comunidade escolar e das instituições da sociedade civil na construção de um Política Educacional pautada na garantia de direitos consolidada no art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente - **ECA**, e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (**SINASE**) no qual foi regulamentado e instituído pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, na Resolução CNE/CEB nº 03, de 3 de maio de 2016, que estabelece Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Em Minas Gerais, a Resolução Conjunta SEE/SEJUSP nº 09 , publicada em 17 de dezembro de 2021, estabelece as normas conjuntas e as diretrizes para o processo de escolarização dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa .

O Atendimento Educacional no Estado de Minas Gerais é ofertado em 20 Escolas Estaduais que se encontram inseridas em 27 Unidades Socioeducativas, subordinadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - **SEJUSP.**

O **Currículo de Referência**, pautado no Artigo 25 da LDB e a partir da adaptação do Projeto Pró-jovem Urbano e Projovem Médio do Ministério da Educação, constrói uma proposta pedagógica que abrange um Ensino Médio que:

I) entende o jovem como sujeito de direitos, valorizando suas expressões culturais, seus saberes, suas emoções, sensibilidades, sociabilidades, ações éticas e estéticas.

II) conceitua a aprendizagem em um currículo integrado, interdisciplinar e interdimensional, pelo qual se espera que o jovem atue como sujeito, construtor de aprendizagens integradas, formando um todo que faça sentido para ele e em que o processo de ensino só se efetiva quando o estudante conseguir relacionar os novos conhecimentos com suas experiências prévias, situando-os nas diferentes dimensões de sua vida.

Nessa proposta, a aprendizagem é vista como um processo socialmente construído por meio da participação ativa, do diálogo, da troca de experiências e significados e da colaboração entre as pessoas, implicando envolvimento ativo e

multidirecional do sujeito. Nessa perspectiva, o aprendiz age sobre as mensagens recebidas, transformando-as ativamente para integrá-las, tanto quanto possível, aos conhecimentos que já possui.

2.4.5.7 Relações étnico-raciais

A Educação das Relações Étnico-raciais configura-se como uma ação educacional de atendimento direto à demanda da população afrodescendente, por meio da oferta de políticas de ações afirmativas e pedagógicas inscritas na Educação Básica. Pode, ainda, ser entendida como políticas de reparações, reconhecimento e valorização da história do povo negro, cultura e identidade associadas ao contexto de aprendizagem escolar. Essa ação é composta por proposição de conteúdo curricular de abrangência das dimensões históricas, sociais e antropológicas inerentes à realidade brasileira, através de ações de reformulação pedagógica que possam ressignificar o processo de aprendizagem dos estudantes, sobretudo da população negra, por meio do reconhecimento identitário e da valorização sociocultural. No âmbito social, a Educação das Relações Étnico-raciais atua como estratégia de combate ao racismo e às violências de caráter epistemológico.

2.5 Governança Estabelecida para Implementação do Novo Ensino Médio

Desde 2019, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais estabeleceu um Comitê de Governança interno que tem o objetivo de planejar, acompanhar e avaliar as políticas públicas educacionais desenvolvidas ao longo de todo o ano letivo escolar.

O Comitê de Governança é composto: Secretaria Adjunta, Chefia de Gabinete, Subsecretaria de Administração, Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, Subsecretaria de de Articulação Educacional, Subsecretaria de Ensino Superior, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria de Relações Institucionais, Assessoria Estratégica, Assessoria de Inovação, Controladoria Setorial e Assessoria Jurídica.

Ao longo de todo o planejamento e desenvolvimento das Diretrizes do Novo Ensino Médio, o Comitê de Governança da SEE/MG alinhou em nível governamental as

ações para a implementação da política na rede estadual, contemplando a corresponsabilidade entre as instâncias.

Dentro da SEE/MG, a Superintendência de Políticas Públicas, por meio da Diretoria do Ensino Médio, é responsável pela orientação, acompanhamento e avaliação da implementação do Novo Ensino Médio na rede mineira, garantindo a corresponsabilidade entre as instâncias.

A implementação se dá por meio das 47 Superintendências Regionais de Ensino, que atendem às escolas de Ensino Médio em todo o Estado, orientando, monitorando e avaliando os resultados de suas unidades escolares.

Nas unidades escolares, a equipe gestora, juntamente com a equipe pedagógica, desenvolve o Novo Ensino Médio, articulando os servidores de acordo com as normativas e diretrizes da rede estadual.

Toda escola conta com coordenador do Novo Ensino Médio, responsável pela integração pedagógica do modelo curricular.

3. AONDE QUEREMOS CHEGAR: NOVO ENSINO MÉDIO

3.1 Visão, Princípios, Premissas e Metas Anuais

- **Visão do Novo Ensino Médio Mineiro**

Ser referência nacional ao promover a formação integrada dos estudantes, tornando-os protagonistas do processo de ensino e aprendizagem, o que contribuirá para a formação de cidadãos críticos (comprometidos), reduzir a evasão escolar e melhorar a qualidade da educação mineira e seus indicadores.

Em função da implementação gradativa até 2024 do Novo Ensino Médio, a redução da evasão e a melhoria da qualidade serão observadas por índices como o IDEB, avaliações sistêmicas ou externas, êxito em olímpiadas nas diferentes áreas do conhecimento e no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, engajamento dos estudantes em Projetos Interdisciplinares propostos pelas escolas ou pela Rede.

- **Princípios Orientadores**

a) Direito à Aprendizagem;

b) Diversidade, Inclusão e Equidade;

c) Protagonismo estudantil;

d) Formação Integral do estudante;

e) Avaliação para a aprendizagem;

f) Articulação escola, família e comunidade.

- **Premissas**

a) Acesso, permanência e aprendizagem de todos os estudantes do Ensino Médio.

b) Garantia da possibilidade de escolha de itinerários formativos a partir da 2ª série do Ensino Médio.

c) Valorização dos interesses e protagonismo dos estudantes na construção de seu Projeto de Vida, organizado pela rede como componente curricular de oferta nas três séries do Novo Ensino Médio.

d) Respeito à diversidade por meio da escuta ativa e elaboração participativa das matrizes curriculares do Novo Ensino Médio.

e) Uso da tecnologia como oportunidade de transformação das experiências de ensino e aprendizagem no sentido da formação integral do estudante.

- **Metas Anuais**

✔ **2.445 (100%)** escolas estaduais de ensino médio com carga horária de, pelo menos, mil horas anuais até **2022**;

✔ **700.920 (100%)** estudantes em escolas estaduais de ensino médio com carga horária de, pelo menos, mil horas anuais até **2022**;

✔ **2.445 (100%)** escolas estaduais de ensino médio com, pelo menos, dois itinerários formativos, disponíveis para escolha dos estudantes até **2023**;

✔ **700.920 (100%)** estudantes matriculados em escolas com, pelo menos, dois itinerários formativos, disponíveis para sua escolha até **2023**;

✔ **700.920 (100%)** dos meninos e de meninas atendidos pelos diferentes itinerários formativos ofertados pela rede estadual de ensino até **2023**;

- ✔ **2.445 (40%)** escolas com oferta de itinerário formativo técnico-profissional até **2023**;
- ✔ **700.920 (100%)** estudantes matriculados em cada um dos itinerários formativos ofertados pela rede estadual até **2023**;
- ✔ **44 (100%)** escolas estaduais de ensino médio do campo, indígena e quilombola com Novo Ensino Médio implementado até **2023**;
- ✔ **156.290 (100%)** estudantes do ensino médio noturno da rede estadual, matriculados em cada um dos itinerários formativos ofertados pela rede estadual até **2023.**

4. O QUE VAMOS FAZER PARA IMPLEMENTAR O NOVO ENSINO MÉDIO

4.1 Referencial Curricular na Prática

Os processos de escrita e homologação do Currículo Referência de Minas Gerais foram realizados entre 2019 e 2021 (Figura 4). Com seus conceitos, pressupostos fundantes e nova forma de organização do ensino, o documento passou a orientar a elaboração dos planos e ações educacionais para que a partir da prática de cada educador/a e de cada escola, surjam formas de implementação de uma educação mais inclusiva, equânime e democrática.

FIGURA 4 – LINHA DO TEMPO DA CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO

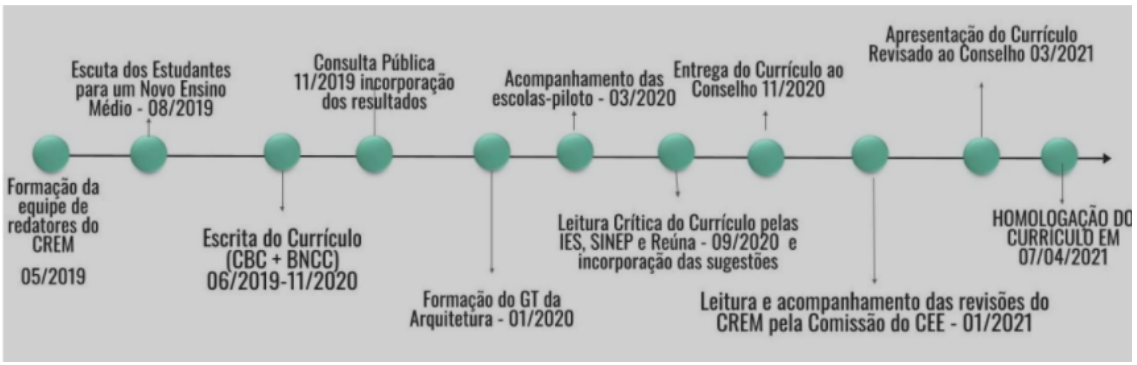

Fonte: Secretaria de Estado da Educação - SEE/MG

Para apoiar esse processo, a Secretaria de Estado da Educação estruturou as frentes de trabalho a seguir.

4.1.1 Projetos Político-Pedagógicos das Escolas

Considerando que o Currículo Referência de Minas Gerais - etapa ensino médio - CRMG já está homologado e em vigor, as escolas estaduais deverão revisar seus Projetos Político Pedagógicos (PPP) em 2022, a partir das orientações contidas no Memorando-Circular nº 2/2022/SEE/SPP.

Nesse sentido, a Secretaria já repassou diretrizes às unidades escolares para que, a partir do diálogo estabelecido com a sua comunidade escolar, sistematizem as alterações propostas pelo Novo Ensino Médio, seja na Formação Geral Básica ou nos itinerários Formativos.

Com relação à organização para a escolha das eletivas anuais, por exemplo, a orientação é que possa ser objeto de discussão e regulação estabelecido no PPP, assim como: a sistemática de implementação dos projetos de integração curricular; o foco pedagógico a ser dado às temáticas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento (Práticas Comunicativas e Criativas, Núcleo de Inovação Matemática, Humanidades e Ciências Sociais e Ciências da Natureza e suas Tecnologias) e a formação dos professores.

Dessa forma, o Projeto Político Pedagógico, que constitui documento formal, intencional e articulador dos processos que ocorrem na escola, deverá ser atualizado em 2022 com a finalidade de expressar a materialização do desenho curricular estabelecido pela SEE-MG no âmbito da escola.

4.1.2 Cadernos Pedagógicos e Materiais Didáticos

Para apoiar a ação das escolas e seus docentes com relação à implementação do Currículo Referência de Minas Gerais a Secretaria elaborou e socializou:

- Documento "Diretrizes Curriculares para Implementação do Novo Ensino Médio nas Turmas de 1ª Série em 2022";
- Caderno Pedagógico Itinerários Formativos;
- Caderno de Eletivas 2022;

- Caderno Pedagógico Itinerários Formativos das Escolas-Piloto: Orientações para as 2ª e 3ª série do Ensino Médio (direcionado especificamente às escolas-piloto);
- Documento Diretriz Curricular do componente Tecnologia e Inovação do Novo Ensino Médio - 2022;
- Cadernos do Estudante e do Professor voltados para o desenvolvimento do componente curricular de "Tecnologia e Inovação";
- Memorando SEE/DIEM.no 6/2022, que orienta sobre a utilização do PNLD/2021 Livro Didático para a Etapa do Ensino Médio em 2022 nas escolas estaduais de Minas Gerais;
- Orientações Complementares - Atividades Extraescolares, disponibilizada em 29 de março de 2022, que orienta acerca do Aproveitamento de Estudos por Meio das Atividades Extraescolares no Novo Ensino Médio.
- Ementa, Planos de Aula e slides da Eletiva: Educação Financeira. Materiais - Educação Financeira.

De forma complementar, os documentos se somarão aos já produzidos, subsidiando as escolas e regionais de ensino na implementação do novo ensino médio.

TABELA 8 - CADERNOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DIDÁTICOS A SEREM PRODUZIDOS

Nome do Caderno ou Material	Objetivo	Público	Prazo (Mês/Ano)	Responsável
Caderno de Tecnologia e Inovação para estudantes do 2º e 3º anos.	Apresentar situações de aprendizagem a serem desenvolvidas pelos estudantes em seu processo de desenvolvimento de habilidades e competências do componente curricular.	Estudantes	junho/2022	Diretoria de Ensino Médio
Caderno de Tecnologia e Inovação para professores do 2º e 3º anos.	Orientar o professor na abordagem dos temas tratados nas situações de aprendizagem.	Professores	junho/2022	Diretoria de Ensino Médio
Cadernos Pedagógicos de organização dos Itinerários Formativos para o 2º e 3º anos.	Apresentar os Planos de curso dos componentes curriculares que compõem os itinerários formativos para 2023 e 2024.	Professores	outubro/ 2022	Diretoria de Ensino Médio
Cards de apresentação dos Itinerários Formativos.	Apresentar aos estudantes as opções de itinerários formativos que serão ofertados	Estudantes	Agosto / 2022	

	nos anos de 2023 e 2024, destacando a área pura ou integrada, o que irá aprender e o que será capaz de fazer ao final do percurso formativo.			Diretoria de Ensino Médio
Cadernos de Implementação do Currículo Referência de Minas Gerais	Apresentar sequências didáticas que integram os componentes de uma área do conhecimento e diferentes áreas, com sugestões de experiências de aprendizagem que proporcionem o protagonismo do estudante.	Professores	novembro/ 2022	Escola de Formação

Fonte: Secretaria de Estado da Educação - SEE/MG

4.1.3 Gestão de Pessoas

A SEE/MG traz na categoria gestão de pessoas a sua organização quanto ao plano de formação continuada de profissionais, com o cronograma de formações específicas para o ensino médio e o planejamento de formações lato sensu e stricto sensu, a partir do estudo que contempla a **Escolaridade dos docentes do ensino médio.** Prevê ainda um Guia de Formações com trilhas para a capacitação docente.

4.1.3.1 Plano de Formação Continuada de Profissionais da Educação

A formação continuada consiste em elemento central para a implementação do Novo Ensino Médio em Minas Gerais e está baseada nas seguintes diretrizes:

- o alinhamento às diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada), conforme Resolução CNE/CP Nº 1, de 27 de outubro de 2020;
- a produção de materiais de orientação prática para os professores (Cadernos Pedagógicos), pautados nas metodologias ativas e que considere as experiências próprias rede;
- o desenvolvimento de programas específicos de formação continuada de educadores para o desenvolvimento de Itinerários Formativos;
- a adequação com base no Currículo Referência dos cursos e ações formativas destinadas aos profissionais da educação;
- os aspectos de interdisciplinaridade estabelecidos nas DCNEM e na BNCC-EM;

- a oferta de cursos por meio da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores, de forma presencial ou EAD, de forma direta ou por meio de contratações;
- o atendimento às necessidades manifestadas pelos profissionais que atuam na rede a partir da sistematização de escutas realizadas.

A seguir são apresentados os cursos ofertados em 2021, os que estão sendo oferecidos em 2022 e os que estão programados até 2024, como forma de oferecer condições para que os profissionais apoiem a implementação do novo ensino médio na rede estadual de ensino.

Ao todo serão oferecidas, anualmente, mais de 223 mil oportunidades de expansão de conhecimentos aos profissionais que atuam na rede estadual de ensino envolvendo temáticas relevantes para a implementação do novo ensino médio, o que potencializa as chances de maior riqueza de soluções diante dos desafios a serem enfrentados.

TABELA 9 - CRONOGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

FORMAÇÃO	TIPO	PÚBLICO	Nº PARTICIPANTES			
			2021	2022	2023	2024
O Currículo Referência de Minas Gerais	EAD – Escola de Formação	Educadores, Especialistas em Educação Básica e Gestores	6.691	5.000	5.000	5.000
Tecnologia e Inovação – Módulo Introdutório	EAD – Escola de Formação	Educadores que ministram o componente	2.862	3.000	3.000	3.000
Tecnologia e Inovação – Módulo Aprofundamento	EAD – Escola de Formação	Educadores que ministram o componente	–	3.000	3.000	3.000
Itinerários Formativos – Matemática e Suas Tecnologias	Contrato	Educadores da área e Especialistas em Educação Básica	–	20.000	10.000	10.000
Formação Geral Básica – Matemática e Suas Tecnologias	Contrato	Educadores da área e Especialistas em Educação Básica	–	20.000	10.000	10.000
Itinerários Formativos – Linguagem e suas tecnologias	Contrato	Educadores da área e Especialistas em Educação Básica	–	20.000	10.000	10.000

Formação Geral Básica – Linguagem e Suas Tecnologias	Contrato	Educadores da área e Especialistas em Educação Básica	–	20.000	10.000	10.000
Itinerários Formativos – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Contrato	Educadores da área e Especialistas em Educação Básica	–	20.000	10.000	10.000
Formação Geral Básica – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Contrato	Educadores da área e Especialistas em Educação Básica	–	20.000	10.000	10.000
Itinerários Formativos – Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Contrato	Educadores da área e Especialistas em Educação Básica	–	20.000	10.000	10.000
Formação Geral Básica – Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Contrato	Educadores da área e Especialistas em Educação Básica	–	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Introdução: Ser gestor escolar no Ensino Médio	Parceria Iungo	Gestores e Especialistas em Educação Básica	90	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Implementação e gestão do currículo	Parceria Iungo	Educadores, Especialistas em Educação Básica e Gestores	40	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Inovação da e na gestão escolar	Parceria Iungo	Gestores e Especialistas em Educação Básica	31	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Gestão da aprendizagem	Parceria Iungo	Educadores e Especialistas em Educação Básica	24	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Introdução: Integração curricular	Parceria Iungo	Educadores e Especialistas em Educação Básica	136	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Matemática	Parceria Iungo	Educadores da área	133	10.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - Ciências da Natureza	Parceria Iungo	Educadores da área	156	10.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - Linguagens	Parceria Iungo	Educadores da área	184	10.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Parceria Iungo	Educadores da área	161	10.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - Educação Profissional e Técnica de Nível Médio	Parceria Iungo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	58	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Introdução: Núcleo de autoria e criação	Parceria Iungo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	311	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Projetos de Vida	Parceria Iungo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	203	20.000	10.000	10.000

Nosso Ensino Médio - Aprofundamentos	Parceria Iungo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	135	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Eletivas	Parceria Iungo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	183	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Educadores e seus projetos de vida	Parceria Iungo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	374	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - Convite à Comunidade de Aprendizagem	Parceria Iungo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	2.325	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - O que há de novo no Ensino Médio	Parceria Iungo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	914	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - A escola, os jovens e seus projetos de vida	Parceria Iungo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	458	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - O educador do Ensino Médio	Parceria Iungo	Educadores, Especialistas em Educação Básica	37	20.000	10.000	10.000
Nosso Ensino Médio - O que tem de novo no Ensino Médio	Webinar/SEE	Educadores, Especialistas em Educação Básica	17.340	5.000	5.000	5.000
Novo Ensino Médio: mudanças para 2022	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	26.595	5.000	5.000	5.000
O Novo Ensino Médio em Minas Gerais: Currículo Referência e Formações	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	31.344	5.000	5.000	5.000
O Ensino Médio em Tempo Integral	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	1.370	5.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - Educadores do Ensino Médio: competências e práticas	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	14.249	5.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - A Escola do Ensino Médio, os (as) Jovens e seus Projetos de Vida	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	20.519	5.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - Ser Gestor Escolar do Ensino Médio	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	4.555	5.000	5.000	5.000
Mudanças que nos movem no Novo Ensino Médio	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	43.766	5.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - A entrada nos itinerários docentes	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	18.232	5.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - Integração Curricular: o quê? Por quê? Como?	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	8.385	5.000	5.000	5.000
Nosso Ensino Médio - Educadores e seus projetos de vida	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	12.268	5.000	5.000	5.000

Nosso Ensino Médio - Convite à comunidade de Aprendizagem	Webinar/SEE	Profissionais da Educação da rede estadual	8.885	5.000	5.000	5.000
Total de Oportunidades de Formação Continuada			**223.014**	**571.000**	**321.000**	**321.000**

Fonte: Secretaria de Estado da Educação - SEE/MG
Nota: Todos os Webinar realizados ficam disponibilizados no site do Estúdio Educação no endereço eletrônico https://www.youtube.com/channel/UCTAE3t96gJbgn1K-0yaPV2Qeletrônico.

As formações são organizadas por meio de Guia de Orientação das Formações, elaborado pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), por meio da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores. O objetivo do documento é apresentar os cursos ofertados pela Escola de Formação para o ano de 2022 e as oportunidades das trilhas formativas, objetiva ainda indicar ao professor em que trilha ele se encontra e qual o percurso formativo é necessário seguir para continuar os estudos.

4.1.3.2 Gestão pessoal: Escolaridade dos docentes do ensino médio

Um total de 58.155 professores atuaram no ensino médio em 2020. Desse total, 98,0% têm nível superior completo (89,1% em grau acadêmico de licenciatura e 8,9%, de bacharelado), conforme o Gráfico 19.

GRÁFICO 19 - ESCOLARIDADE DOS DOCENTES DO ENSINO MÉDIO – MINAS GERAIS – 2016 – 2020

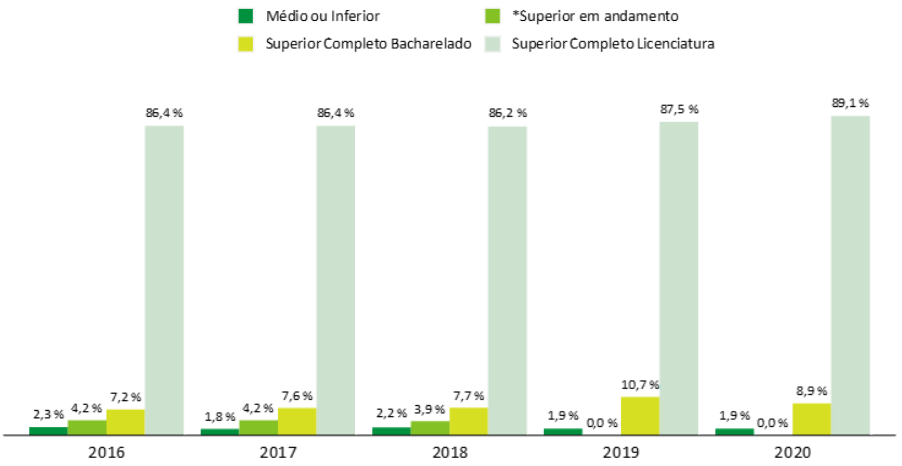

Fonte: Elaborado por Deed/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica.
Nota: *Em 2019, o Censo Escolar parou de coletar cursos superiores em andamento. Ressalta-se que parte da elevação no percentual de docentes com curso superior concluído em 2019 e 2020, observada em nível nacional, resulta do trabalho de atualização do cadastro de docentes promovido pelo Inep (adição de cursos concluídos em anos anteriores até então não declarados) como uma das ações da Pesquisa de Controle de Qualidade do Censo Escolar 2017.

4.1.3.3 Pós-Graduação e formação continuada no Plano Nacional de Educação (PNE)

Uma meta que se destaca do Plano Nacional de Educação (PNE) diz respeito à pós-graduação e à formação continuada dos docentes da educação básica. A Meta 16 busca formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica até o último ano de vigência do plano, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. O Gráfico 20 apresenta a evolução do percentual de docentes da educação básica com pós-graduação do percentual com formação continuada. Verifica-se no gráfico um aumento de 33,8% para 42,2% de professores com pós-graduação.

GRÁFICO 20 - PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OU *STRICTO SENSU* (INDICADOR 16A – RELATÓRIO DO 3º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PNE) – MINAS GERAIS – 2016 – 2020

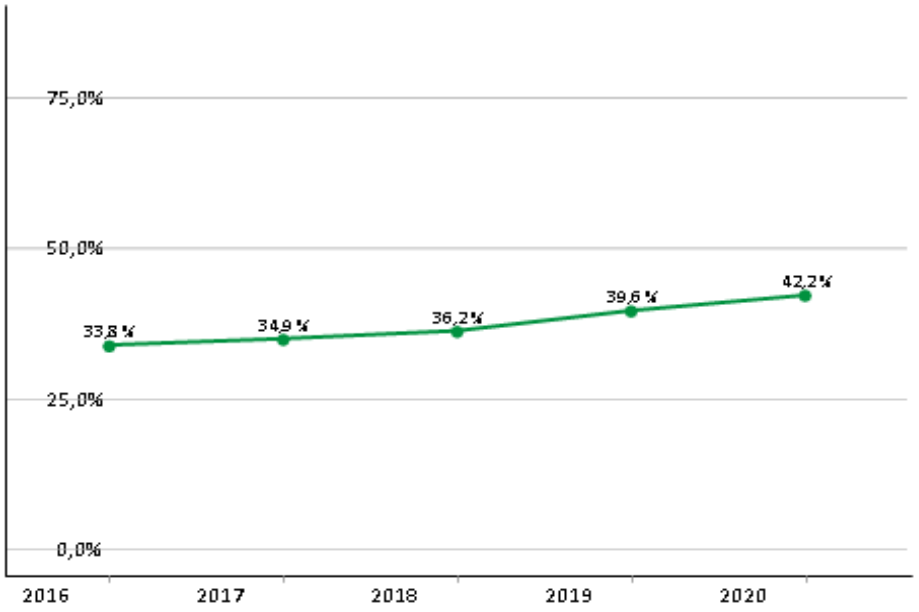

Fonte: Elaborado por Deed/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica.

No sentido de ofertar, gratuitamente, cursos de Graduação, Pós Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu para servidores da Educação do Estado de Minas Gerais, que sejam detentores de cargo efetivo e estável das Carreiras dos Profissionais da Educação Básica da SEE/MG, conforme inciso I, artigo 4º da Resolução SEE nº 4.707/2022, o Governo do Estado desenvolveu o Programa Trilhas de Futuro Educadores. Para tanto, foi disponibilizado o Catálogo de Cursos com todas as opções

de formação para os servidores da educação seja em cursos de Especialização, Mestrado ou Doutorado. A Resolução SEE nº 4.697, de 13 de janeiro de 2022 regulamenta o Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG .

4.1.4 Avaliação da Aprendizagem

Os processos de avaliação propostos a partir do Currículo Referência de Minas Gerais ampliaram a perspectiva de análise do trabalho desenvolvido nas escolas. Nesse sentido as escolas foram orientadas a adotar metodologias e formas de avaliação processual e formativa por meio de atividades teóricas e práticas, tais como: dinâmicas de interação em grupo, projetos de pesquisa e intervenção na escola e na comunidade, atividades autoavaliativas, provas orais e escritas, dinâmicas colaborativas, ações e proposições para resolução de problemas, apresentações orais e argumentativas, criações nas plataformas digitais, performances individuais e coletivas, análise e criações artísticas e culturais, dentre outras.

Considerando que os momentos avaliativos não se limitam a um conjunto de métodos e estratégias formais de avaliação, o objetivo da ação é humanizar a etapa de avaliação, num processo em que o estudante seja respeitado e considerado como sujeito que aprende em todas as suas relações sociais e educacionais.

Para o ensino médio noturno, especificamente, a orientação dada às escolas é que a avaliação deve estar voltada para a compreensão das características e especificidades dos estudantes e para a adoção de metodologias de ensino e de avaliação que, também, estimulem seu protagonismo. Nesse sentido, estimula-se que as unidades busquem conhecer as condições que levam os jovens a buscar a escola no turno noturno para uma organização pedagógica (processos de ensino, aprendizagem e avaliação) que, de fato, se conecte com as expectativas e necessidades educacionais desse jovem.

Além disso, a orientação também envolve que o professor tenha nas dez (10) competências gerais da BNCC (Conhecimento, Pensamento científico, crítico e criativo, Repertório Cultural, Comunicação, Cultura digital, Trabalho e Projeto de vida, Argumentação, Autoconhecimento e autocuidado, Empatia e cooperação,

Responsabilidade e cidadania) sua orientação para a construção de qualquer ação educativa/formativa no que se refere à avaliação.

4.3 Infraestrutura e Suporte

Temos estudos de diagnóstico em andamento, após o início da implementação do Novo Ensino Médio em fevereiro de 2022 nos aspectos infraestrutura, alimentação escolar, transporte escolar, bem como de tecnologia da informação para ampliação e atendimento das demandas apresentadas pelas SRE e escolas da sua circunscrição. Contudo, já foram realizados aportes financeiros prévios para o atendimento das demandas de transporte, alimentação e tecnologia, que serão ampliados a partir do diagnóstico.

4.4 Tecnologia da Informação

Temos estudos de diagnóstico sobre a conectividade na rede, bem como sobre os equipamentos presentes nas unidades escolares, desta forma estão sendo feitos orçamentos/análises para a aquisição de novos equipamentos, e também para a descentralização de recursos para a caixa escolar das escolas para que parte da compra seja feita sob a governança do gestor escolar. Neste sentido, temos a previsão de análise dos dados e de elaboração de plano de ação para atendimento das demandas.

4.5 Parcerias

A rede, alinhada com as normativas dadas pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais sobre a implementação do Novo Ensino Médio, prevê a construção e comunicação de diretrizes sobre como podem ser formalizadas e conduzidas parcerias locais, com foco na oferta de diferentes itinerários formativos sobretudo o de formação técnica e profissional. Além disso, prioriza ter um plano específico que considera um diagnóstico com mapeamento das possibilidades de parceria entre escolas e instituições como universidades, o terceiro setor, entre outras, para implementação do novo ensino médio.

4.6 Comunicação e Mobilização

No âmbito da implementação do Novo Ensino Médio as ações de comunicação e mobilização vêm acontecendo em diferentes camadas e por meio de diferentes estratégias para atender a complexidade apresentada pela rede. A seguir são apresentados os canais, público, objetivo, meio, frequência, responsável e produtos das ações.

MATRIZ DE COMUNICAÇÃO						
Canal de Comunicação	**Público**	**Objetivo**	**Meio**	**Frequência**	**Responsável**	**Entregas**
Reuniões	Superintendentes, Diretores Educacionais, Analistas e Inspetores Escolares	Definir e alinhar metas, indicadores e ações, atribuir tarefas, validar propostas e documentos, repassar informações, apresentar resultados.	Virtual/ Presencial	Quinzenal	Superintendência de Políticas Pedagógicas/ Diretoria de Ensino Médio	Compartilhamento de resultados; Apresentações de Normativas.
Whatsapp	Diretores Educacionais e Analistas	Agilizar o contato e situações emergenciais	Aplicativo	Diário	SPP/Diretoria de Ensino Médio	Compartilhamento de documentos diversos sobre as ações de implementação.
Formações	Profissionais das SRE, Gestores Escolares, Professores e Especialistas em Educação Básica.	Informar e formar sobre os temas relevantes sobre o Novo Ensino Médio	EaD Síncrono e Assíncrono Presencial	Mensal	Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores/ Diretoria de Ensino Médio	Cursos que abordam os principais temas do Novo Ensino Médio
Webinários	SRE, Escolas, Educadores, Estudantes e Comunidade Escolar	Informar e formar sobre	Virtual	Mensal	Diretoria de Ensino Médio	Formação de até 2h de duração com interação via Chat e ferramentas de produção colaborativa
Consultas públicas	SRE, Escolas, Professores, Especialistas em Educação Básica e Estudantes	Coletar insumos para oferta dos itinerários formativos para 2023 e 2024	Virtual	Agosto e Setembro 2022	Diretoria de Ensino Médio	Definição dos Itinerários Formativos por escola

Memorandos e Resoluções	SRE, Escolar, Professores e Especialistas em Educação Básica	Apresentar normativas e orientações para a implementação do Novo Ensino Médio.	SEI e E-mail Institucional	Sempre que necessário	Diretoria de Ensino Médio	Resoluções e Memorandos
E-mail	SRE, Escolas, Professores, Especialistas em Educação Básica e Estudantes	Manter todos informados sobre o andamento das ações do Novo Ensino Médio.	E-mail	Sempre que necessário	Diretoria de Ensino Médio	Texto do e-mail e anexos
Site		Informar sobre os processos de implementação do Novo Ensino Médio, bem como disponibilizar documentos orientadores e materiais pedagógicos.	Página da SEE/MG; Escola de Formação e do CRMG	Semanal	Coordenação Técnica ASCOM e Escola de Formação	Documentos Normativos e Pedagógicos; Textos informativos.
FAQ	SRE, Escolas, Professores, Estudantes e Comunidade Escolar.	Sanar dúvidas relativas à implementação do Novo Ensino Médio	Site	Quinzenal	Diretoria de Ensino Médio	Seleção de principais perguntas e disponibilização de documento com respostas
Ouvidoria	SRE, Escolas, Professores, Estudantes e Comunidade Escolar.	Informar, orientar e sanar dúvidas sobre a implementação do Novo Ensino Médio	Telefone e e-mail	Diário	Diretoria de Ensino Médio	Envio da resposta solicitada

4.7 Criação e Atualização de Normativas

A implementação do novo ensino médio requer, para além da regulamentação em âmbito federal, que se crie e atualize normativas de funcionamento em âmbito local. Nesse sentido, com relação ao estado de Minas Gerais, já foram publicadas:

- **PORTARIA SEE 230, de 08 de abril de 2021:** homologa o Parecer CEE 192/2021, que dispõe sobre o Currículo Referência de Minas Gerais, na etapa do Ensino Médio, concebido e elaborado em consonância com diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

- **RESOLUÇÃO CEE 481, de 01 de julho 2021:** Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

- **RESOLUÇÃO SEE 4.657, de 12 de novembro de 2021:** Dispõe sobre as matrizes curriculares destinadas às turmas do 1º ano do Ensino Médio e às turmas do 1º e 2º período do Ensino Médio da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos com início em 2022 na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais;

- **RESOLUÇÃO SEE 4.672, de 07 de dezembro de 2021:** Estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais na Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG).

- **RESOLUÇÃO CEE 487, de 17 de dezembro de 2021:** Dispõe sobre a organização e a oferta do Ensino Médio, de acordo com a Lei Federal 13.415/2017, no Sistema de Ensino de Minas Gerais, e dá outras providências.

- **RESOLUÇÃO SEE 4.692, de 29 de dezembro de 2021**: Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências.

Em termos de normativas ainda serão criadas/atualizadas, aquelas listadas a seguir:

Tema	Objetivo	Prazo	Responsável
Arquitetura Curricular	Apresentar a estrutura curricular das três séries do Novo Ensino Médio.	Julho/2022	Diretoria do Ensino Médio
Itinerário de formação técnica e profissional	Estabelecer documento regulatório para o estabelecimento da oferta do 5º itinerário	Novembro/ 2022	Diretoria do Ensino Médio
Parcerias	Estabelecer documento regulatório para o estabelecimento da oferta do 5º itinerário	Novembro/ 2022	Diretoria do Ensino Médio
Cronograma de implementação	Atualizar o cronograma de implementação validando datas e incorporando novas ações a partir da experiência do mês de implementação.	Julho/2022	Diretoria do Ensino Médio
Oferta de unidades curriculares eletivas	Atualizar o Catálogo de Eletivas incluindo as temáticas e experiências vivenciadas pelos professores e estudantes da rede.	Setembro/ 2022	Superintendências Regionais de Ensino / Diretoria do Ensino Médio
Processo de escolha do itinerário formativo pelo estudante	Fomentar e potencializar o protagonismo dos estudantes a partir da discussão de seu Projeto de Vida	Agosto/2022	Superintendências Regionais de Ensino /Diretoria do Ensino Médio
Mudança de itinerário ao longo do curso pelo estudante	Elaborar documento orientador que define os critérios e procedimentos para o registro no Sistema da mudança de itinerário formativo pelo estudante.	Setembro/ 2022	Diretoria do Ensino Médio / Superintendência de Orientação Educacional
Oferta de mais de um itinerário formativo em cada município	Normatizar as alternativas para a oferta de 2 (dois) itinerários por município.	Setembro/ 2022	Superintendências Regionais de Ensino / Diretoria do Ensino Médio

4.8 Cronograma de ações para implementação do Novo Ensino Médio

Visando consolidar a proposta apresentada neste Plano, a Tabela 10 apresenta o cronograma geral de implementação do novo ensino médio em Minas Gerais e foi organizada a partir de duas dimensões: a primeira "finalística" que agrega produtos relacionados ao alcance do novo ensino médio na rede estadual de Minas Gerais e a segunda "processual", que reúne entregas associadas às ações estratégicas a serem desenvolvidas para que se concretize a política.

TABELA 10 - CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO NA REDE ESTADUAL DE MINAS GERAIS

Dimensão	Produtos	Responsável	Realização				
			2020	2021	2022	2023	2024
Finalística	13 escolas estaduais e 5.659 estudantes estaduais de ensino médio vivenciando o novo ensino médio em escolas-piloto.						
	100% das escolas estaduais de tempo parcial (com turmas de 1ª série) e 100% dos estudantes matriculados nessas escolas e nessas turmas com carga horária de mil horas anuais						
	100% das escolas estaduais de tempo parcial e 100% dos estudantes matriculados nessas escolas com carga horária de mil horas anuais no novo ensino médio, independente da série ofertada ou cursada.						
	100% de escolas estaduais e 100% estudantes estaduais de ensino médio com, pelo menos, dois itinerários formativos, disponíveis para escolha dos estudantes.						
	40% das escolas estaduais com oferta de itinerário formativo técnico-profissional						
	100% escolas estaduais de ensino médio do campo, indígena e quilombola com Novo Ensino Médio implementado.						
	100% dos estudantes do ensino médio noturno da rede estadual, matriculados em cada um dos itinerários formativos ofertados pela rede estadual						
Processual	Diagnóstico do ensino médio atual em Minas Gerais em termos de acesso, permanência, qualidade e conclusão, oferta e atendimento, perfil dos docentes, infraestrutura escolar, transporte escolar, alimentação escolar, potenciais parcerias, perspectivas do mundo do trabalho e expectativas da comunidade escolar realizado.						
	Currículo Referência de Minas Gerais homologado.						
	Arquitetura do Novo Ensino Médio da Rede Estadual definida.						
	Ações de comunicação e mobilização realizadas para apoiar a implementação do novo ensino médio.						

	Parcerias para apoiar a implementação do novo ensino médio, a partir da identificação de necessidades e oportunidades, estabelecidas.						
	Cadernos pedagógicos e materiais didáticos para atender ao novo ensino médio elaborados e em uso pelas escolas.						
	Formação continuada de profissionais da educação para atender ao novo ensino médio realizadas						
	Normativas criadas ou atualizadas para atender ao novo ensino médio.						
	Governança estabelecida para implementação do novo ensino médio.						
	Visão, Princípios, Premissas e Metas do novo ensino médio definidos.						
	Adaptações no transporte escolar para atender o novo ensino médio na 1ª série do ensino médio realizadas.						
	Adaptações na alimentação escolar para atender o novo ensino médio na 1ª série do ensino médio realizadas.						
	Plano de intervenção em prédios escolares para atender ao novo ensino médio elaborado.						
	Plano de intervenção visando melhorar a conectividade das escolas para atender ao novo ensino médio elaborado.						
	PPPs das escolas estaduais atualizados a partir do novo referencial curricular.						
	Adaptações no transporte escolar para atender o novo ensino médio na 2ª e 3ª série do ensino médio realizadas.						
	Adaptações na alimentação escolar para atender o novo ensino médio na 2ª e 3ª série do ensino médio realizadas.						
	Plano de intervenção em prédios escolares para atender ao novo ensino médio implementado.						
	Plano de intervenção para melhorar a conectividade das escolas para atender ao novo ensino médio implementado.						
	Avaliações da aprendizagem atualizadas a partir das diretrizes do novo ensino médio.						

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Novo Ensino Médio).* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. *Resolução CEE 481, de 01 de julho 2021, que institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.* Minas Gerais – MG, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. *Resolução CNE/CP 01, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).* Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-27-de-outubro-de-2020-285609724.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. *Resolução CEE 487, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a organização e a oferta do Ensino Médio, de acordo com a Lei Federal 13.415/2017, no Sistema de Ensino de Minas Gerais, e dá outras providências.* Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Resolução SEE 4.657, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre as matrizes curriculares destinadas às turmas do 1º ano do Ensino Médio e às turmas do 1º e 2º período do Ensino Médio da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos com início em 2022 na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.* Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Resolução SEE 4.672, de 07 de dezembro de 2021, que estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais na Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG).* Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Resolução SEE 4.692, de 29 de dezembro de 2021: Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências.* Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Portaria SEE 230, de 08 de abril de 2021, que homologa o Parecer CEE 192/2021, que dispõe sobre o Currículo Referência de Minas Gerais, na etapa do Ensino Médio, concebido e elaborado em consonância com diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC.* Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Memorando-Circular nº 2/2022/SEE/SPP - Orientações sobre a elaboração/atualização*

do Projeto Político Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar, para vigência a partir do ano letivo de 2022. Minas Gerais – MG, 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Resolução Conjunta SEE/SEGOV nº 1, de janeiro de 2022 - Estabelece, para o exercício de 2022, critérios para a transferência de recursos financeiros aos municípios do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE-MG)*. Minas Gerais – MG, 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Relatório Final: Consulta Pública do Currículo Referência do Ensino Médio.* Minas Gerais – MG, 2019.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Devolutiva dos Resultados do Questionário de Escuta para um Novo Ensino Médio: Estudantes.* Minas Gerais – MG, 2019.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Diretrizes Curriculares para Implementação do Novo Ensino Médio nas Turmas de 1º Ano em 2022.* Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Caderno Pedagógico Itinerário Formativo: Orientações para o 1º do Novo Ensino Médio.* Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Catálogo de Eletivas 2022.* Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Currículo Referência do Ensino Médio de Minas Gerais.* Minas Gerais – MG, 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Caderno Pedagógico Itinerários Formativos das Escolas-Piloto: Orientações para as 2ª e 3ª série do Ensino Médio.* Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Diretriz Curricular do componente Tecnologia e Inovação do Novo Ensino Médio - 2022.* Minas Gerais – MG, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Caderno do Estudante: Desenvolvimento do Componente Curricular Tecnologia e Inovação.* Minas Gerais – MG, 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Caderno do Professor: Desenvolvimento do Componente Curricular Tecnologia e Inovação.* Minas Gerais – MG, 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. *Memorando.SEE/DIEM.no 6/2022, que orienta sobre a utilização do PNLD/2021 Livro*

Didático para a Etapa do Ensino Médio em 2022 nas escolas estaduais de Minas Gerais. Minas Gerais – MG, 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD contínua)* – 2002 a 2020. Rio de Janeiro: IBGE.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Sinopses Estatísticas da Educação Básica*. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. IDEB: Resultados e Metas. Disponível em: http://ideb.inep.gov.br/.

INSTITUTO UNIBANCO. *Parâmetros de qualidade: Ferramenta para avaliação dos planos de implementação do novo ensino médio.* São Paulo - SP, 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Nº 649, de 10 de julho de 2018. Institui o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio e estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para participação. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/29495231/do1-2018-07-11-portaria-n-649-de-10-de-julho-de-2018-29495216.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. *Mapa de Demanda por Qualificação Profissional para Minas Gerais.* Disponível em: https://social.mg.gov.br/trabalho-e-emprego/educacao-profissional/metodologia-e-resultado-do-estudo-de-demanda.